

10. Aquisição de Terrenos / Deslocamentos da População

10.1. Necessidade de Aquisição de Terrenos / Deslocamentos da População

10.1.1. Aquisição de Terrenos

O terreno das 3 subestações (total de 5,65 hectares) do presente Projecto são de propriedade ou pública ou da ENDE, não havendo necessidade de aquisição temporária ou permanente de terrenos.

Por outro lado, no caso da construção de linhas, a área da faixa de servidão (ROW) da linha deve passar por limpeza durante a obra de construção. A largura da ROW da LT220kV e LD 60kV será de 45m e 24m respectivamente. Portanto, a área total da ROW de aproximadamente 300ha para LT e 13ha para LD estará sujeita a restrições de uso durante o período de construção. Consequentemente, serão afectadas as actividades diárias da região como corte de árvore, agricultura e outras actividades de produção⁷³.

As áreas privadas com restrições de acesso durante o período de construção, tais como, entorno das bases das torres, vias de acesso, áreas de armazenamento de materiais, áreas restritas por questões de segurança não poderão ser utilizadas. Portanto essas áreas serão expropriados temporariamente.

Será necessário adquirir e manter desobstruído o terreno para as torres metálicas e o local de manutenção de forma permanente.

10.1.2. Reassentamento involuntário

Visto que não foram identificados habitantes, ocupações ilegais ou actividades económicas no local de construção planejado da subestação, não se espera nenhum impacto económico como prejuízo ou perda dos meios de subsistência.

Das rotas das LT 220 kV, não se prevê impactos do uso da terra ou deslocamentos da população na província de Namibe (Moçâmedes e Bibala), no entanto, durante esse período, estima-se que ocorram impactos nos meios de subsistência e deslocamentos temporários da população na província de Huíla (Lubango e Humpata).

Embora a uma escala muito pequena, é previsto também um impacto nos meios de subsistência e deslocamentos temporários da população nas rotas das LD 60 kV (Lubango na província de Huíla) durante esse período.

10.2. Enquadramento legal referente à aquisição de terrenos e deslocamentos

10.2.1. Ministérios/direcções e órgãos pertinentes

São os constantes da tabela a seguir os órgãos relacionados com a questão da aquisição de terrenos e deslocamentos da população. A gestão fundiária é realizada seguindo o teor preconizado nos planos de urbanização e de desenvolvimento de cada província, de modo que a aquisição do terreno também será realizada sob observância da situação de uso do solo e do plano de uso solo em vigor. Além disto, cabe referir que os governos distritais também realizam negociações com os moradores.

⁷³ Posteriormente a área poderá ser partilhada, aonde a comunidade poderá cultivar abaixo da ROW respeitando a limitação da altura.

Tabela 10.2-1 Ministérios/Instituições e órgãos envolvidos nas questões de aquisição de terra e deslocamentos

No.	Órgão/Entidade	Atribuições
1	Instituto Nacional da Administração Territorial	Procede à classificação dos lotes de terreno juntamente com as entidades governamentais regionais.
2	Instituto Nacional de Ordenamento do Território	Representando o MINOPUH, faz o exercício da Lei de Ordenamento Territorial e elabora as políticas de gestão territorial ao nível distrital. Implementa a Tem de Ordenamento Territorial Lei de Terras.
3	Ministério da Agricultura e Florestas	Tem sob sua jurisdição a administração dos terrenos de áreas rurais.
4	Ministério do Ordenamento do Território Urbanismo e Habitação (MINOPUH)	Encarrega-se da administração territorial das áreas urbanas e dos planos de urbanização.
5	Instituto Geográfico e Cadastral de Angola (IGCA)	Elabora mapas e gera a base de dados.
6	Administração Municipal	Detém o poder de requerer áreas de terreno para o desenvolvimento.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

10.2.2. Enquadramento legal referente à aquisição de terrenos e deslocamentos

São os constantes da tabela a seguir as principais leis e regulamentos relacionados às questões de aquisição de terrenos e deslocamentos da população do presente Projecto.

Tabela 10.2-2 Principais leis e regulamentos nacionais relativas à terra, deslocamento da população e indemnização

No.	Política/ Lei/ Regulamento	Ano de emissão / revisão
1	Constituição da República de Angola, 2010	2010
2	Lei Nº 9/04, de 09 de Novembro - Lei de Terras de Angola	2004
3	Lei Nº 3/04, de 25 de Junho - Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo (SPUL/LOTU)	2004
4	Lei Nº 1/21, de 07 de Janeiro - Lei da Expropriação por Utilidade Pública (LEUP)	2021
5	Decreto Presidencial Nº 216/11, de 08 de Agosto - Política Nacional de Concessão de Direitos Sobre Terras	2011
6	Despacho Presidencial Nº 14/18, de 19 de Fevereiro - cria a Comissão Interministerial cujo objectivo é promover o registo dos Terrenos Rurais a favor das Comunidades Locais	2018
7	Decreto Presidencial Nº 117/16, de 30 de Maio - Regulamento de Operações de Realojamento	2016
8	Decreto Nº 58/07 de 13 de Julho, Regulamento Geral de Concessão de Terrenos	2007
9	Decreto Nº 41/04, de 02 de Julho, Regulamento de Licenciamento e Segurança das Instalações Eléctricas	2004
10	Decreto Nº 01/01, de 05 de Janeiro, Normas sobre o Reassentamento das Populações Deslocadas	2001

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Os aspectos relevantes dos respectivos regulamentos relativos ao presente Projecto encontram-se enumerados abaixo.

(1) Constituição da República de Angola, 2010

Trata-se da nova Constituição da República de Angola, a qual consagra em termos gerais direitos e obrigações no que diz respeito à utilização e aquisição de terrenos. O Governo detém a propriedade de todos os recursos naturais como a terra, a água, o ar, o solo, entre outros. No entanto, todos os cidadãos dispõem de propriedade privada garantida pela referida Constituição, devendo o Governo respeitar e proteger a propriedade e outros direitos das pessoas singulares, entidades jurídicas e comunidades. As requisições temporárias e aquisições para fins públicos estão sujeitas a uma indemnização justa e imediata. De acordo com a Constituição, os direitos agrários dos pequenos proprietários à terra são reconhecidos sob a condição de uso produtivo. Independentemente do motivo, o direito agrário será extinto se a terra não for utilizada durante três anos consecutivos ou por um total de seis anos, ou se a terra não for utilizada de maneira proveitosa e eficaz conforme determinado pelo Governo.

(2) Lei Nº 9/04, de 09 de Novembro - Lei de Terras de Angola

Preconiza a garantia do uso sustentável e economicamente eficiente dos solos. Concede o direito de transferência dos direitos de propriedade dos terrenos e permite que pessoas singulares e organizações adquiram os direitos de propriedade da terra. Faz menção aos conceitos de direitos de propriedade privada dos terrenos em áreas urbanas e àqueles consuetudinários das áreas rurais, permitindo a transferência de direitos consuetudinários a direitos legais, como forma de garantir os direitos de propriedade e proteger o titular de expropriações. Por outro lado, estipula que o Governo e os governos locais são autorizados a adquirir o terreno para obras públicas, sendo nesse caso extintos os direitos fundiários, e estipula igualmente a transferência do terreno ao Governo ou ao governo local e o cumprimento da obrigação de indemnizar devidamente o proprietário da terra (Artigo 12). Estipula também que deve ser assegurada uma distância de 30 metros das áreas residenciais, cabos de distribuição e estradas ao adquirir terrenos para projectos de obras públicas, a fim de proteger monumentos e locais históricos por questões de preservação da natureza e defesa da segurança nacional.⁷⁴

(3) Lei Nº 3/04, de 25 de Junho - Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LOTU)

Estipula medidas destinadas à gestão do ordenamento do território urbano e rural, o estabelecimento de sistemas de planeamento urbano e regional bem como políticas conexas, e a elaboração de sistemas de planeamento de protecção, ocupação e uso do solo. Nos termos da presente lei, a implementação de estratégias a nível nacional deverá ser implementada pela Assembleia Nacional, os planos provinciais pelos Governos Provinciais e sua execução pelos Governos Municipais. Aos Governos Municipais, é atribuído os direitos de requisição dos terrenos para o desenvolvimento.

(4) Lei Nº 1/21, de 07 de Janeiro - Lei da Expropriação por Utilidade Pública (LEUP)

Abrange projectos de obras públicas nos quais a autoridade competente da administração pública intervém em interesses de defesa e segurança nacional, a criação de áreas de preservação da biodiversidade e protecção ambiental, bem como a construção de centrais eléctricas, subestações transformadoras e linhas de transmissão sob o sistema público de electricidade. Embora cumprindo a Lei de Terras acima referida, nas aquisições para fins públicos que afectem a propriedade de terrenos sem título ou terrenos baseados nos costumes locais, impõe uma indemnização aos intervenientes em bens ou terrenos com o mesmo valor socioeconómico ou com antecedentes culturais semelhantes. Em tais casos, deve assegurar a participação dos intervenientes (*stakeholders*) afectados ou dos seus representantes, respeitar os costumes locais e criar condições coerentes com os aspectos sociais, económicos, culturais e ambientais. O projecto deve estar consentâneo com outra legislação relevante e no interesse de melhorar os meios de subsistência dos intervenientes e da população afectada pelo Projecto.

(5) Decreto Presidencial Nº 216/11, de 08 de Agosto - Política Nacional de Concessão de Direitos sobre Terras (Protocolo Presidencial)

Define os mecanismos de acesso, uso e requisição dos terrenos e estabelece a base geral da política nacional em relação à transferência de direitos fundiários. Define também o uso do solo, como a agricultura, a urbanização, a mineração e o turismo, e estabelece regras para esses fins.

(6) Despacho Presidencial Nº 14/18, de 19 de Fevereiro - Comissão Interministerial

Criação de uma Comissão Interministerial destinada a promover o registo de terras rurais com vista a apoiar as comunidades locais. Trata-se da implementação de levantamentos e análise de usos dos terrenos, e da promoção da concessão de títulos de propriedade dos lotes de terreno que cumpram os requisitos legais.

⁷⁴ O presente projecto estabelece que a faixa de servidão (ROW) das linhas de transmissão de 220 kV e das linhas de distribuição de 60 kV são respectivamente 45 metros e 24 metros. Ademais, no momento da operação, é necessário assegurar uma distância vertical de 8 metros e 3 metros entre fios eléctricos e edifícios/árvores, respectivamente. Esta medida foi ratificada pela RNT/ENDE em conformidade com as directrizes do MINEA (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, Projectos de Linhas Aéreas de MAT/AT - Sector Eléctrico: (ET-E-119-Ed.A (31.07.2014)) e não pela Lei de Terras.

(7) Decreto Presidencial Nº 117/16, de 30 de Maio - Regulamento de Operações de Deslocamentos da População

No caso de grupos ou famílias residentes de uma área serem realojados por razões tais como desastres naturais, projectos de redesenvolvimento, projectos de obras públicas e incêndios domiciliários, são estabelecidas regras, procedimentos e critérios de realojamento para a prossecução do interesse público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos. Define sobre as funções dos órgãos centrais de administração pública e das autarquias provinciais e sobre os procedimentos do realojamento e melhoramento habitacional da população, sendo os Governos Provinciais a autoridade competente para o deslocamento da população, enquanto que os Governos Municipais são responsáveis pela sua implementação. A indemnização pela expropriação será feita por provimento de um imóvel de valor similar ao terreno ou casa que o despejado perderá, depois de realizadas discussões entre as 3 partes, quais sejam: a Província, o afectado e o empreendedor.

(8) Decreto Nº 58/07 de 13 de Julho, Regulamento Geral de Concessão de Terrenos

Estabelece um enquadramento legal para o arrendamento de terrenos de propriedade livre em Angola (o presente decreto não se aplica a terrenos privados). No caso de utilização pública, requisição temporária ou aquisição de terreno, exige-se uma indemnização justa e adequada para o proprietário e outros detentores de direitos de propriedade afectados. Os particulares afectados têm o direito de optar por participar em discussões relativas à indemnização.

(9) Decreto Nº 41/04, de 02 de Julho, Regulamento de Licenciamento e Segurança das Instalações Eléctricas

Estabelece o compromisso do empreendedor indemnizar o proprietário, o locatário e o beneficiário em caso de perdas (perdas imediatas e futuras) decorrentes da instalação da linha de transmissão.⁷⁵

(10) Decreto Nº 01/01, de 05 de Janeiro, Normas sobre o Reassentamento das Populações Deslocadas

Define sobre os direitos de residência das pessoas reassentadas, incluindo a população deslocada, e sobre a distribuição de terras adicionais atribuídas pelo Governo. Estabelece condições nas quais os Governos Provinciais devem conduzir com os grupos de coordenação humanitária da província e as ONGs para prestar apoio aos reassentados durante o deslocamento. O artigo 4a) estabelece que "todos os locais de realojamento e de regresso devem estar livres de minas".

10.2.3. A política da JICA em relação ao deslocamento da população

Descreve-se a seguir um resumo do regime da JICA relacionado ao reassentamento de moradores.

- O reassentamento involuntário dos moradores e a perda de seus meios de subsistência são situações que devem ser evitadas de todas as maneiras.
- Quando não for possível evitá-las, mesmo após tal consideração, devem ser tomadas medidas efectivas, sob acordo com os alvos de intervenção, para mitigar os impactos e compensar pelos danos sofridos.
- Às pessoas que foram deslocadas devem ser providas de compensações e assistências, para que as mesmas consigam melhorar, ou ao menos recuperar o nível de vida, oportunidade de emprego ou o nível de produção que detinham anteriormente.
- A compensação deve ser feita, na medida do possível, com base no valor necessário para resgatar as perdas.
- As compensações e outras assistências devem ser prestadas previamente ao deslocamento físico.

⁷⁵ Perdas imediatas: danos às culturas, danos causados pela construção de estrada de acesso, danos resultantes da deposição de materiais, e abate de árvores necessárias para a implementação das obras, etc.

Perdas permanentes: danos florestais, impacto estético, redução parcial da produtividade do solo, possibilidade arquitetônica reduzida, interferência de rádio (como campos eletromagnéticos), etc.

Perdas futuras: perdas decorrentes da operação de linhas ferroviárias, modificações de terrenos em áreas rurais/em torno de áreas residenciais/em estradas, etc.

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

- Quando se trata de projectos nos quais envolvem reassentamentos involuntários em grande escala, deve ser elaborado e disponibilizado ao público um plano de reassentamento. É desejável que o plano de reassentamento inclua o conteúdo especificado na OP 4.12, Anexo A, da Política de Salvaguarda do Banco Mundial.
- Ao elaborar o plano de reassentamento, devem ser realizadas discussões prévias com as pessoas e comunidades impactadas, sob suficiente divulgação de informações. Nas referidas discussões, devem ser realizadas explicações em idioma e formato compreensível pelos impactados.
- No planeamento, a implementação e a monitorização no que diz respeito ao reassentamento involuntário e à perda de meios de subsistência, deve ser devidamente fomentada a participação dos impactados e das comunidades.
- Mecanismos de processamento de queixas dos impactados e das comunidades devem estar implementados.

As Directrizes da JICA declaram também o seguinte:

"A JICA assegura que não há disparidades significativas entre o projecto e a Política de Salvaguarda do Banco Mundial no que diz respeito a considerações ambientais e sociais, e outros aspectos". Como referido supra, o princípio acima é complementado pela OP 4.12 do Banco Mundial. Os princípios fundamentais a acrescentar no âmbito da OP 4.12 do Banco Mundial são os seguintes.

- Identificam-se e registam-se as populações afectadas pelo Projecto mediante o estudo inicial da linha de base (incluindo censo populacional, levantamento de propriedade e terreno, e estudo das finanças domésticas e de meios de subsistência) a fim de estabelecer os direitos a compensação e assistência. Esta acção deve ser executada assim que possível no início do projecto para evitar o fluxo indevido das pessoas que procuram compensações, assistências ou outros benefícios.
- Os beneficiários da compensação ou assistência são aqueles: que possuem direitos legais sobre o terreno; que não possuem direitos legais sobre o terreno mas cujos direitos são reconhecidos pelo sistema legal do país se os reivindicarem; cujos direitos legais e reivindicações sobre o terreno ocupado não possam ser comprovados.
- Quando os meios de subsistência das populações deslocadas dependem das suas terras, deve-se priorizar a estratégia de expropriação baseada no terreno.
- Proporcionar apoio durante o período de transição.
- Entre a população deslocada deve-se dar uma atenção especial à população socialmente vulnerável, sobretudo aos mais pobres, sem-terra, idosos, mulheres, crianças, povos indígenas e minoria étnicas.
- Para projectos que envolvam deslocamentos da população inferior a 200 habitantes ou aquisição de terrenos, será elaborado um plano de reassentamento simplificado.

Em complemento aos princípios fundamentais mencionados acima, são também necessários planos de reassentamento, estruturas de implementação, mecanismos de monitorização e avaliação, cronogramas e planos financeiros pormenorizados para cada projecto.

10.2.4. Disparidades entre as Leis Nacionais Angolanas e as Directrizes da JICA

Dado que o projecto será financiado pelo Governo Japonês, tem como premissa atender aos padrões requeridos pelas diretrizes da JICA na avaliação e gestão dos impactos decorrentes da aquisição e deslocamento do terreno, para além do cumprimento das leis nacionais. As disparidades em relação às directrizes da JICA figuram na tabela abaixo.

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Tabela 10.2-3 Disparidades entre as Leis Nacionais Angolanas e Directrizes da JICA

No	Directrizes de considerações socioambientais da JICA	Legislação Angolana	Existência ou ausência de disparidade e contramedida
Aquisição de terrenos e reassentamento involuntário			
1	<ul style="list-style-type: none"> O reassentamento involuntário dos moradores e a perda de seus meios de subsistência são situações que devem ser evitadas de todas as maneiras. Quando não for possível evitá-las, devem ser tomadas medidas efectivas, sob acordo com os alvos de intervenção, para mitigar os impactos e compensar pelos danos sofridos. (Directrizes da JICA, Anexo 1, "Reassentamento involuntário", Item 1)	N/A	<p>(Disparidade)</p> <ul style="list-style-type: none"> Não há quaisquer disposições legais sobre o reassentamento involuntário e a prevenção de perda de meios de subsistência. Não há quaisquer disposições legais sobre medidas para minimizar os deslocamentos da população. Não há nenhum mecanismo para monitorizar se as aquisições desnecessárias estão de facto a ser restringidas. <p>(Contramedida)</p> <ul style="list-style-type: none"> A aquisição de terrenos e o reassentamento involuntário têm sido evitados, na medida do possível, considerando as rotas de transmissão e distribuição de energia e as localizações das subestações transformadoras do presente estudo preliminar. Nos casos em que é difícil evitá-los, são consideradas e seleccionadas alternativas que minimizem os impactos negativos sobre as comunidades da área do projecto. Medidas semelhantes são adoptadas na conclusão das rotas de transmissão e distribuição de energia e das localizações das subestações transformadoras no projecto detalhado na fase de implementação do Projecto.
2	<ul style="list-style-type: none"> Aos moradores impactados em forma de reassentamento involuntário e perdas de seus meios de subsistência, devem ser providas suficientes compensações e assistências, para que os mesmos consigam melhorar, ou ao menos recuperar o nível de vida, oportunidade de emprego ou o nível de produção que detinham anteriormente. A compensação deve ser feita, na medida do possível, com base no valor necessário para resgatar as perdas, e com antecedência. (Directrizes da JICA, Anexo 1: "Reassentamento Involuntário", Item 2)	<ul style="list-style-type: none"> Cabe aos governos locais a responsabilidade pela indemnização adequada pela perda dos direitos fundiários (Lei de Terras). Os terrenos rurais sujeitos a aquisição e requisição para obras públicas são considerados com direito a uma indemnização justa. (Lei de Terras) A obrigação de compensação associada ao direito de passagem não está estipulada. (Lei de Terras) No caso da utilização pública, requisição temporária ou aquisição, há sempre a obrigatoriedade de proporcionar uma indemnização justa e adequada aos proprietários de terra e outros detentores de direitos de propriedade afectados. (Decreto Nº 58/07) A indemnização é concedida para as culturas, árvores e estruturas físicas. As taxas de indemnização por perdas de culturas e árvores são estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e Pescas. Não se efectua qualquer pagamento por perda de meios de subsistência. 	<p>(Disparidade)</p> <ul style="list-style-type: none"> A compensação em caso de não adquirir os direitos fundiários e a compensação por perdas associadas ao uso da terra não é obrigatória. Não há nenhuma estipulação para avaliar o impacto sobre o rendimento das pessoas, os meios de subsistência, a perda de emprego e actividades empresariais para tomar medidas de mitigação. A recuperação socioeconómica não é obrigatória. Não é assegurada qualquer indemnização ao valor de reaqusição ou à restauração dos rendimentos anteriores ao projecto. Não há um prazo definido para o pagamento da indemnização. <p>(Contramedida)</p> <ul style="list-style-type: none"> Caso a expropriação seja inevitável, a população afectada pelo Projecto, a qual perderam seus bens, meios de subsistência e recursos devem ser integralmente indemnizadas e assistidas para melhorar, ou ao menos recuperar suas condições económicas e sociais que detinham anteriormente. O ARAP estima o montante da indemnização a partir de uma perspectiva de terceiros, a fim de assegurar uma indemnização ao valor da reaqusição. A RNT/ENDE não deverá iniciar a expropriação ou construção até que toda a população afectada pelo Projecto tenha sido indemnizada pelos seus bens perdidos.
3	Mecanismos de processamento de queixas dos impactados e das	<ul style="list-style-type: none"> Foram implementados mecanismos de resolução de conflitos, incluindo 	<p>(Disparidade)</p> <ul style="list-style-type: none"> Não há nenhuma disposição que

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

No	Directrizes de considerações socioambientais da JICA	Legislação Angolana	Existência ou ausência de disparidade e contramedida
	comunidades devem estar implementados. (Directrizes da JICA, Anexo 1: "Reassentamento Involuntário", Item 3)	sistemas judiciais regionais, sistemas judiciários (mediação e reconciliação) e sistemas de arbitragem. (Lei da Expropriação por Utilidade Pública)	preveja o estabelecimento de um mecanismo de processamento de queixas. (Contramedida) <ul style="list-style-type: none"> Mecanismos de processamento de queixas apropriados devem ser disponibilizados e implementados. A RNT/ENDE designará um oficial de ligação comunitária no escritório local para tratar de queixas e relatórios. Assegurar que os mecanismos de processamento de queixas sejam divulgados e acessíveis pelas comunidades locais.
4	<ul style="list-style-type: none"> No planeamento, a implementação e a monitorização no que diz respeito ao reassentamento involuntário e à perda de meios de subsistência, devem ser devidamente fomentadas a participação dos impactados e das comunidades. (Directrizes da JICA, Anexo 1: "Reassentamento Involuntário", Item 3) Ao elaborar o plano de reassentamento, devem ser realizadas discussões prévias com as pessoas e comunidades impactadas, sob suficiente divulgação de informações. Nas referidas discussões, devem ser realizadas explicações em idioma e formato compreensível pelos impactados. (Directrizes da JICA, Anexo 1: "Reassentamento Involuntário", Item 4) O texto do documento proposto sobre a desocupação deve estar disponibilizado em um local acessível, e deve estar em formato, procedimento e idioma compreensíveis aos impactados e às ONGs locais. (OP4.12, Item 22, Banco Mundial) 	<ul style="list-style-type: none"> No processo de concessão de terras, são requeridos aos intervenientes (<i>stakeholders</i>) a realizar audições públicas, reuniões com os moradores da região-alvo por intermédio dos "Sobas" e divulgar o processo do requerimento sobre o uso e aproveitamento dos terrenos. (Lei de Terras) Os moradores locais devem certificar documentalmente que o terreno em questão encontra-se desocupado na sua totalidade e que não está situado dentro da área territorial da comunidade. (Lei de Terras) 	(Disparidade) <ul style="list-style-type: none"> Embora a realização da reunião seja requerida por lei, o seu procedimento não está claramente definido. Não há qualquer requisito específico quanto à divulgação prévia de informações, idioma ou formato. Não há qualquer requisito específico quanto à divulgação e disponibilidade de relatórios relevantes. (Contramedida) <ul style="list-style-type: none"> Os moradores locais, incluindo a população afectada pelo Projecto, têm participado no processo de formulação do ARAP, do presente estudo preliminar, realizando discussões. Estabelecer mecanismos apropriados de ligação e coordenação entre as famílias afectadas pelo Projecto, os representantes locais e governos locais no ARAP, baseado nos resultados do estudo inicial da linha de base. O ARAP será disponibilizado em formato, procedimento e idioma compreensíveis à população afectada pelo Projecto e às ONGs locais.
5	<ul style="list-style-type: none"> As populações afectadas devem ser identificadas e registadas o quanto antes mediante o estudo inicial da linha de base na fase da formulação do projecto, a fim de estabelecer os seus direitos bem como para prevenir qualquer fluxo de pessoas que pretendam usufruir indevidamente dos benefícios como indenizações. (OP4.12, Item 16, Banco Mundial) Os moradores que passaram a ocupar a área depois do prazo peremptório, não detêm os requisitos para receber o apoio para realojamento. (OP4.12, Item 15, Banco Mundial) 	<ul style="list-style-type: none"> Geralmente, quando um projecto é aprovado com a certeza de que será implementado, estabelece-se um prazo peremptório para a indemnização e realiza-se os reajustes finais do terreno. A distribuição dos terrenos é realizada com base nos direitos consuetudinários tradicionais. A indemnização é atribuída ao proprietário da terra. 	(Disparidade) <ul style="list-style-type: none"> Não há medidas para evitar intrusões nos terrenos. (Contramedida) <ul style="list-style-type: none"> A RNT/ENDE declarará o uso do terreno destinado ao presente projecto assim que a instalação da torre metálica e a área de ROW estiverem finalizadas no projecto detalhado, ou antes de iniciar as obras de construção.
6	<ul style="list-style-type: none"> A população a ser deslocada é classificada em seguintes 3 grupos. (OP4.12, Item 15, Banco Mundial) <ul style="list-style-type: none"> a. Moradores detentores de direitos legais sobre o terreno (incluindo os direitos consuetudinários e tradicionais, reconhecidos no país em causa). b. Moradores que não detinham direitos legais sobre o terreno à altura do início dos levantamentos do censo demográfico, mas que detêm os direitos de reivindicação relativa ao terreno aos bens de sua propriedade. 	<ul style="list-style-type: none"> A fim de fazer melhor uso das terras rurais, está a ser promovida a rápida identificação e registo de terrenos e construções consuetudinários e a atribuição de direitos fundiários aos proprietários de lotes de terreno que satisfaçam os requisitos legais. (Despacho Presidencial N° 14/18). Em Angola, os direitos fundiários são normalmente geridos por meio de dois processos. <ol style="list-style-type: none"> Procedimento oficial de transferência de terrenos ao abrigo da legislação nacional: aplicável a terrenos privados e terrenos com direitos de superfície. 	(Disparidade) <ul style="list-style-type: none"> Embora os direitos consuetudinários à terra sejam levados em consideração, não são declarados explicitamente. (Contramedida) <ul style="list-style-type: none"> As concessões dos direitos de propriedade dos terrenos são levadas em consideração àqueles que foram desalojados das suas terras e às populações afectadas pelo Projecto que não possuem direitos legais formais e promulgados por escrito. As populações afectadas pelo Projecto com direitos consuetudinários, terão seus direitos garantidos pelo endosso

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

No	Directrizes de considerações socioambientais da JICA	Legislação Angolana	Existência ou ausência de disparidade e contramedida
	c. Moradores que não detêm os direitos legais de propriedade, ou os direitos de reivindicação da área ocupada. (OP4.12, Item 15, Banco Mundial)	2) Procedimento extraoficial: aplicável principalmente na aquisição de direitos de terrenos consuetudinários ou lotes de terreno com direitos de utilização. Esse processo é geralmente realizado por Sobas ou comunas, contando com o apoio das autarquias, sempre que necessário.	do Soba.
7	Deve ser provido o apoio para a recuperação do nível de vida da população deslocada depois da desocupação, durante o período de transição, cujo prazo tenha sido estimado com bases de cálculo razoável. (OP4.12, Item 6, Banco Mundial)	N/A	(Disparidade) • Não se encontram estabelecidas regras relativas ao apoio para realojamento/ período de transição. (Contramedida) • O apoio ao realojamento deve ser prestada não apenas para perdas imediatas, mas também para o período de transição considerado necessário para a recuperação do nível de vida da população afectada pelo projecto.
8	Para os impactados que vivem em dependência das terras de sua propriedade, deve-se priorizar a estratégia de expropriação baseada no terreno. (OP4.12, Item 11, Banco Mundial)	<ul style="list-style-type: none"> No caso de uma deslocação física, a indemnização representa apenas uma alternativa à disponibilização de terrenos alternativos (Regulamento de Operações de Realojamento). Está estipulado que os lotes de terreno em circunstâncias semelhantes sejam oferecidos para utilização em condições similares. (Regulamento Geral de Concessão de Terrenos) 	(Disparidade) Nada em particular. (Contramedida) • Serão fornecidos terrenos agrícolas alternativos de condições iguais ou semelhantes bem como fontes de rendimento para compensar a perda de terras. • Caso seja considerado inviável fornecer um terreno alternativo, será analisada a possibilidade de uma indemnização monetária.
9	Devem ser feitas considerações apropriadas em relação à população socialmente vulnerável, a saber: mulheres, crianças, idosos, pobres e minorias étnicas, tendo em mente que, para além de ser em geral vulneráveis aos impactes sociais e ambientais diversos, os mesmos contam com baixa acessibilidade aos processos de tomada de decisões na sociedade. (Directrizes da JICA, Anexo 1 “Acordo Social”, Item 2)	Não são feitas considerações à população socialmente vulnerável.	(Disparidade) • Não há nenhuma disposição legal para a população socialmente vulnerável. (Contramedida) • Os agregados familiares vulneráveis serão identificados baseados no conteúdo dos resultados do estudo inicial da linha de base e nos "Critérios de Vulnerabilidade" avaliados a partir das reuniões realizadas na elaboração de AIAS (ESIA)/ARAP. • Os agregados familiares vulneráveis receberão apoio para a recuperação do nível de vida mediante o Programa de Recuperação de meios de subsistência.
10	Nos casos em que forem considerados como sendo imprescindível a realização de suficiente monitoria para fins de considerações socioambientais, como nos casos de projectos de efeitos reconhecidos, que precisam ser implementados mesmo tendo que prover medidas mitigatórias, o próprio projecto deve incluir o plano de monitoria e deve ser garantida a exequibilidade deste plano. (Directrizes da JICA, Anexo 1 “Monitoria”, Item 2)	• Os requisitos específicos para o estabelecimento de procedimentos de monitoria e medição de um projecto são frequentemente estabelecidos na Licença Ambiental do Projecto.	(Disparidade) Não há nenhuma estipulação relativa a requisitos de monitoria. (Contramedida) • Estabelecer procedimentos de monitoria e medição da eficácia dos processos de reassentamento e compensação bem como o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares • Baseando-se nos resultados e na análise do estudo inicial da linha de base, os requisitos de monitoria, incluindo os indicadores de monitorização, serão descritos no ARAP e implementados.
11	Todos os custos de realojamento, necessários para atingir os objectivos do projecto, serão incluídos no custo geral do projecto. (OP4.12, Item 20, Banco Mundial)	N/A	(Disparidade) • Os custos necessários para o apoio ao realojamento e ao período de transição para a reconstrução da vida da população afectada pelo Projecto não são levados em consideração. • Não há nenhuma estipulação visando a inclusão do valor total dos gastos de reassentamento no custo do projecto.

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

No	Directrizes de considerações socioambientais da JICA	Legislação Angolana	Existência ou ausência de disparidade e contramedida
			(Contramedida) • O montante do reassentamento e da compensação devem ser incluídas no custo total do projecto.
12	<ul style="list-style-type: none"> • Quando se trata de projectos nos quais envolvam reassentamentos involuntários em larga escala, deve-se elaborar e disponibilizar ao público um Plano de Acção de Reassentamento. • Para projectos que envolvam aquisição de terrenos ou reassentamento involuntário inferior a 200 habitantes, elabora-se um Plano de Reassentamento Simplificado. (OP4.12, Item 25, Banco Mundial) 	<ul style="list-style-type: none"> • Se a autoridade governamental (MINAMB /autoridades estatais) identificar a possibilidade de deslocamento físico, ficará a critério da autoridade decidir sobre a necessidade de elaborar ou não um plano de reassentamento. • O deslocamento da população é uma questão que não é abrangida pela AIAS (ESIA), contudo, caso seja identificada antes da concessão da licença, o MINAMB tem o direito de requerer que o empreendedor se encarregue da mesma. 	(Disparidade) <ul style="list-style-type: none"> • Não há quaisquer disposições legais sobre os requisitos para o plano de reassentamento. (Contramedida) <ul style="list-style-type: none"> • Um draft do ARAP foi preparada no presente estudo preparatório A RNT/ENDE é responsável pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente ARAP. • Caso o MINAMB /autoridades estatais requeiram procedimentos e/ou documentos relacionados com o deslocamento da população, a RNT/ENDE deverá divulgá-los e efectuar discussões sobre o assunto. • A RNT/ENDE realizará discussões com os intervenientes (<i>stakeholders</i>) sobre o conteúdo do ARAP para obter um <i>feedback</i>.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

10.2.5. Directrizes subjacentes ao presente Projecto

- I. Como mostra a tabela acima, o Governo de Angola observou uma disparidade entre as Leis Nacionais Angolanas e as directrizes da JICA. Por conseguinte, em conformidade com a legislação angolana, as boas práticas nacionais e as directrizes da JICA, foram adoptadas as seguintes directrizes básicas referentes aos direitos da população afectada, consoante à natureza e extensão das perdas originadas pela implementação do presente Projecto, para atenuar esta discrepância, apoiar moradores impactados e assegurar, ao menos, a situação anterior e restaurar a situação económica.
- II. Estudar alternativas para evitar ou minimizar deslocamentos. Caso o deslocamento seja inevitável, deve proporcionar compensações e assistências suficientes para permitir que os moradores impactados consigam melhorar ou, ao menos, recuperar os seus meios de subsistência.

Os impactos sociais negativos, tais como a aquisição de terrenos e o reassentamento involuntário, têm sido evitados ou minimizados no presente estudo preliminar mediante repetidos estudos técnicos e considerações alternativas. Tal processo deve ser prosseguido no projecto detalhado, na elaboração dos documentos de licitação da empresa contratada em função do mesmo, e na supervisão da construção.

- III. As compensações e assistências serão concedidas a todos os impactados pelas seguintes situações.
 - Impacto negativo sobre o nível de vida
 - Impactos negativos sobre direitos da moradia, uso de terra, e sobre direitos permanentes ou temporários a terras agrícolas, pastagens, propriedades comerciais, inquilinos, culturas anuais ou perenes, árvores e outras propriedades
 - Impactos negativos temporários ou permanentes, tais como oportunidades geradoras de rendimentos, negócios, empregos, estabelecimentos dos moradores
 - Impactos sobre actividades e relações sociais e culturais
- IV. As compensações e assistências devem ser concedidas a todos os impactados, seja qual for o seu estatuto de propriedade ou social. Na eventualidade de uma pessoa perder parte dos seus activos, a mesma será considerada sujeita à expropriação caso os activos restantes não sejam suficientes para sustentar os seus meios de subsistência subsequentes. Impactos temporários

também serão considerados no plano de reassentamento.

No local alvo do presente projecto, o uso da terra baseia-se nos direitos consuetudinários à terra. Embora estes direitos também sejam tidos em consideração em Angola, não estão explicitamente declarados e variam por região e situação. Ademais, devido às consequências da guerra civil e outros factores, as tendências demográficas ainda não foram averiguadas. Considerando esta situação, toda a população afectada pelo Projecto deve ser devidamente informada dos seus direitos à indemnização e à assistência de recuperação, independentemente dos seus direitos legais. Na identificação de direitos, a aprovação ou a mediação é solicitado aos líderes tradicionais locais da chefia da aldeia, conhecidos como "Sobas".⁷⁶

- V. Preparar um plano de reassentamento em conformidade com o Sistema Legal Angolano e as directrizes da JICA relativas ao deslocamento da população. O ARAP será traduzido para as línguas locais e disponibilizado às populações afectadas e aos demais interessados.

Tendo em consideração que o presente projecto efectuará uma expropriação inferior a 200 habitantes, será elaborado um plano de reassentamento simplificado (ARAP).

- VI. A indemnização é concedida a partir do conceito do valor de reaqüisição.

No presente projecto, o impacto nas moradias e edifícios baseia-se na disponibilização de bens alternativos. Nesse caso, na medida do possível, aplica-se o princípio básico da equivalência da troca, desconsiderando a depreciação em regiões próximas aos locais originais de posse, utilização ou ocupação, e ao local de domicílio ou comércio. A indemnização monetária pelo valor de reaqüisição aplica-se apenas nos casos em que seja difícil providenciar uma alternativa.

- VII. Para os impactados que vivem em dependência de terras agrícolas, serão concedidas, na medida do possível, indemnizações baseadas no terreno. Será considerada a possibilidade de assegurar que o terreno alternativo tenha uma localização e produtividade semelhantes às do terreno anterior ao deslocamento.

Caso não seja possível proporcionar terrenos alternativos, será fornecida uma indemnização monetária. No entanto, além da indemnização monetária, devem ser consideradas estratégias como a oferta de oportunidades de retraining, desenvolvimento de habilidades, contratação salarial e trabalho autónomo, a fim de assegurar que as condições de vida não sejam piores do que a ausência do projecto.

- VIII. O apoio ao reassentamento é concedido não apenas para danos imediatos, mas também para o período de transição para a recuperação do nível de vida das populações afectadas.

Aqueles que trabalham ou cultivam os terrenos afectados pelo projecto têm direito a uma indemnização pelas suas perdas como moradores impactados, e receber assistência para melhorar ou recuperar as condições que detinham anteriormente. Especificamente, será considerada a compensação de rendimentos, subsídios especiais e trabalho a curto prazo na construção.

- IX. O plano de reassentamento deve ser elaborado levando em consideração as necessidades dos mais vulneráveis aos impactos negativos da expropriação, bem como fornecer apoio para melhorar a sua situação socioeconómica.

Nos grupos vulneráveis incluem: pessoas pobres, mulheres, crianças, idosos, portadores de deficiência, e os vulneráveis em termos socioeconómicos e culturais.

- X. A população afetada participará na elaboração e implementação do plano de reassentamento. Deve acompanhar os pontos de vista dos impactados e das suas comunidades sobre o projecto, os seus direitos e medidas de mitigação dos impactos negativos que estão a ser considerados,

⁷⁶ Nas áreas rurais de Angola, onde as práticas tradicionais locais persistem, os líderes tradicionais locais, conhecidos como "Sobas", administram os terrenos das comunidades locais, alocando e estabelecendo as regras para a utilização dos terrenos colectivos, e decidindo sobre disputas territoriais. Estas decisões são efectuadas independentemente da Lei de Terras.

bem como participar, tanto quanto possível, na tomada de decisões sobre a deslocação.

Já está assegurada a participação da população afectada no processo de elaboração do ARAP e na fase da sua implementação. Ao longo da fase da implementação do Projecto, as populações e as comunidades afectadas continuarão a ser consultadas sobre o conteúdo do projecto, seus direitos e opções disponíveis bem como sobre as medidas de mitigação. Ademais, participarão, na medida do possível, na tomada de decisões.

- XI. Todos os custos necessários para a aquisição de terrenos, incluindo indemnizações e medidas de recuperação de rendimentos, serão disponibilizados dentro do período de implementação acordado. Todos os custos necessários para as actividades de reassentamento serão assumidos pelo Governo de Angola.

O MINEA fará dotações orçamentárias adequadas para o período necessário para a utilização do solo, provisão de terrenos alternativos e habitações, pagamentos de indemnizações e implementação de medidas de restauração de rendimentos.

- XII. O deslocamento físico não será efectuado antes da atribuição das compensações ou assistências necessárias para a expropriação. A infraestrutura no local de realocação será plenamente aperfeiçoada antes do deslocamento. Todas as operações de aquisição de activos, pagamento de indemnizações, deslocamentos e o início das actividades de recuperação de meios de subsistência serão concluídas antes da construção, com excepção das expropriações determinadas pelo Tribunal.
- XIII. Um sistema organizacional e de gestão destinado ao planeamento e implementação eficazes do deslocamento será constituído antes de iniciar o processo de reassentamento. Isto inclui recursos humanos necessários para gerir reuniões comunitárias, monitorização da aquisição de terrenos e das actividades de recuperação de meios de subsistência.
- XIV. Mecanismos adequados de monitorização, avaliação e notificação serão estabelecidos como parte do sistema de gestão de deslocamento. Para o presente projecto será contratado um grupo de monitorização externo com a finalidade de avaliar o processo de deslocamento e os resultados finais.

10.3. Aquisição de terrenos / deslocamentos da população / escopo

Tomando como base o estudo inicial da linha de base (censo demográfico, levantamento de propriedade e terreno, estudo das finanças domésticas e de agregados familiares) realizado entre novembro e dezembro de 2021, apresenta-se a seguir um resumo. O terreno das três subestações não foram incluídas no levantamento pelo facto de todas as três terrenos serem de propriedade pública ou da ENDE, e foi confirmado a ausência de residências formais ou informais, bem como a ausência de residentes afectados, incluindo deslocações económicas.

10.3.1. Censo demográfico

O resultado do levantamento do censo demográfico revela o número de famílias afectadas pelo Projecto da seguinte forma. Estima-se que a rota da LT 220 kV (45m ROW) afecte aproximadamente 340 agregados familiares (1.629 pessoas) em um total de nove povoações nos municípios de Lubango e de Humpata (Província de Huíla), onde há grandes populações, enquanto que a rota da LD 60 kV (24 m ROW) deverá afectar 15 agregados familiares (72 pessoas) no município de Lubango (Província de Huíla).

Tabela 10.3-1 Agregados familiares afectados e número de membros

No	Categoria	Especificação / Exemplo	LT 220kV		LD 60kV	
			Nº de agregados familiares	Nº de membros dos agregados familiares	Nº de agregados familiares	Nº de membros dos agregados familiares
I. Terrenos e construções residenciais						
1	Proprietários de terras	- Terras com títulos legais	2	9	1	5
		- Terras sob direitos consuetudinários	40	192	2	9
		- Terrenos públicos (ausência de base jurídica)	19	91	3	15
	Subtotal 1		61	292	6	29
2-1	Proprietário da habitação	- Moradia com títulos legais	5	24	1	5
		- Moradia sob direitos consuetudinários	199	955	2	9
		- Terrenos públicos (sem fundamento legal)	21	100	0	0
2-2	Construções habitáveis / Proprietários das estruturas	Estábulos, cercas, portões, muros, etc.	0	0	0	0
2-3	Bens móveis relacionados com a subsistência	Bens móveis, incluindo gado	0	0	0	0
	Subtotal 2		225	1.079	3	14
2. Terras agrícolas / culturas						
3	Proprietários de terras agrícolas		-	-	-	-
4	Usuários dos terrenos		-	-	-	-
III. Edifícios comerciais / industriais						
5-1	Proprietários	-	6	28	1	5
5-2	Colaboradores	-	48	230	5	24
	Subtotal 5		54	258	6	29
Total			340	1.629	15	72

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

10.3.2. Levantamento de propriedade e terreno

A tabela a seguir mostra os resultados do levantamento de propriedade e terreno. A rota da LT 220 kV em Lubango e Humpata, e a rota da LD 60kV em Lubango, na Província da Hulla, deverão afetar terrenos e residências, edifícios/construções, bens imobiliários, terrenos agrícolas/culturas/árvores e instalações comerciais/industriais.

Tabela 10.3-2 Propriedades e terrenos afectados

#	Categoria	Especificação / Exemplo	LT 220kV	LD 60 kV
I. Terrenos e construções residenciais				
1	Terreno	- Terras com títulos legais	5,7 ha	1,2 ha
		- Terras sob direitos consuetudinários	184,6 ha	9,6 ha
		- Terrenos públicos (sem fundamento legal)	94,4 ha	13,2 ha
Subtotal 1			284,7 ha	22,8 ha
2-1	Estruturas residenciais	- Moradia com títulos legais	5	1
		- Moradia sob direitos consuetudinários	199	2
		- Moradia em terrenos públicos (sem fundamento legal)	21	0
2-2	Estruturas da moradia / outras estruturas	Estábulo, cercas, portões, muros, etc.	0	0
2-3	Bens móveis relacionados com a subsistência	Bens móveis, incluindo gado	0	0
Subtotal 2			225 habitações	3 habitações
II. Terras agrícolas / culturas				
3	Terras agrícolas	- Terras agrícolas com títulos legais	309 ha	8 ha
		- Terras agrícolas sob direitos consuetudinários		
		- Terrenos públicos (sem fundamento legal)		
4	Culturas / Árvores	- Culturas / Árvores	309 ha	8 ha
III. Edifícios comerciais / industriais				
5	Construções e edificações não mencionados acima	Instalações comerciais, fábricas, etc.	6 habitações	1 habitação

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

10.3.3. Estudo das finanças domésticas e de meios de subsistência

Descreve-se a seguir o perfil dos resultados do estudo das finanças domésticas e dos meios de subsistência. A faixa de servidão (ROW) da LT 220kV e da LD 60kV são respectivamente 45 metros e 24 metros, no entanto, há que ter em consideração os seguintes pontos:

1) Estima-se que a rota sofra algumas modificações seguindo o resultado do estudo topográfico e geológico detalhado do levantamento realizado na fase da implementação do projecto; 2) Se for implementado um levantamento especificando o área do projecto, poderão surgir repentinamente indivíduos a reivindicar direitos ao terreno ou outros benefícios relativos ao recebimento de indemnizações; 3) As características padrão e as circunstâncias relacionadas com os meios de subsistência das pessoas na região alvo do projecto devem ser observadas o mais imparcialmente possível. Considerando esse aspecto e outros factores, foi estabelecida uma área total de 100 metros em ambos os lados das rotas como área-alvo de levantamento. Ademais, levantamentos de entrevistas estão sendo conduzidos em âmbito mais abrangente, não se limitando às populações afectadas pelo Projecto, acima mencionados, bem como às propriedades e terrenos afectados.

Devido à LT 220 kV se encontrar sob a jurisdição da RNT e a LD 60 kV sob a jurisdição da ENDE, os resultados do levantamento encontram-se descritos abaixo separadamente para cada uma delas, com o intuito de explicar e construir um consenso com a outra parte.

(1) Linha de transmissão 220kV

1) Atributos dos entrevistados do levantamento e o estado dos membros do agregado familiar

Foi realizado um estudo inicial da linha de base com 225 agregados familiares em um total de 12 localidades em 3 comunas nos municípios de Lubango e de Humpata (Província de Huíla), ao longo de cerca de faixa ROW dos 196 km a partir da SE Nova Namibe 220/60kV (Província do Namibe) até à SE Leste Lubango 220 kV/60 kV (Província de Huíla), onde são previstos os impactos sociais. A maioria das famílias alvo do estudo encontra-se no Município de Lubango: Poiars Muhaha (46 famílias), Figueira (26 famílias), Matena (24 famílias) e Nombungo (22 famílias); no Município de Humpata: Onculuvala (25 famílias) e Heva de Cima (23 famílias).

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Tabela 10.3-3 Famílias alvo do estudo para LT 220kV e sua distribuição

	Município	Comuna	Bairro/ Localidade	Nº dos agregados familiares (nº de habitações)
1	Lubango	Arimba	Nombungo	22
2			Mateta	24
3			Mavanda	13
4			Poaires Muhaha	46
5			Km 14	5
6			Kapalanga	6
7			Figueira	26
8	Humpata	Humpata	Camponês	18
9			Jamba I	15
10			Onculuvala	25
11		Palanca	Heva de Cima	23
12			Palanca	2
Total				225

Nota: Kapalanga está fora da ROW da LT 220 kV, no entanto é incluído como alvo por estar na periferia.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Dos 225 agregados familiares, 168 foram respondidos pelos chefes de família, dos quais 72 eram mulheres⁷⁷. Uma das razões para o elevado número de entrevistadas do sexo feminino é o facto de os homens estarem fora de casa a trabalhar. A idade média dos chefes de família era 42,1 anos para homens e 40,1 anos para mulheres, sendo que o chefe de família homem mais jovem tinha 19 anos e a mulher 17 anos, enquanto que o chefe de família homem mais velho tinha 87 anos e a mulher 90 anos. Os 225 agregados familiares compreendem um total de 1.495 membros (748 homens e 747 mulheres), com uma dimensão familiar média de 6,64 membros.

Tabela 10.3-4 Atributos dos entrevistados do levantamento (LT220kV)

Atributos	Homens	Mulheres	Total	Proporção
Chefes de família	96	72	168	74,7%
Não é chefe de família	15	42	57	25,3%
Total	111	114	225	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Dos 225 entrevistados, verificou-se que a maioria (91 pessoas, 40,4%) havia concluído o ensino primário, seguido pelo ensino secundário (43 pessoas, 19,1%). Entre os entrevistados encontravam-se os sem escolaridade mas capazes de ler e escrever, sendo 35 pessoas (15,6%) e 41 pessoas (18,2%), respectivamente.

Tabela 10.3-5 Educação dos entrevistados do levantamento (LT220kV)

Nível educacional	Número de pessoas	Proporção
Ensino superior	2	0,9%
Ensino médio	13	5,8%
Ensino secundário	43	19,1%
Ensino primário	91	40,4%
Alfabetizado	35	15,6%
Sem escolaridade	41	18,2%
Total	225	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Das 225 famílias alvo do estudo, a tabela a seguir indica o número de domicílios onde se incluem crianças menores de 5 anos ou idosos com 65 anos ou mais, bem como a população relevante e o número médio por agregado familiar. Enquanto 76,4% de todas as famílias têm crianças menores de 5 anos (172 dentre 225 famílias) e a população de crianças menores de 5 anos atinge 24,3% do população total da população das famílias (364 dentre 1.495 indivíduos), 21,8% de todos os domicílios (49 dentre 225 famílias) têm idosos com 65 anos ou mais, sendo de apenas 5,4% da população total das famílias (81 dentre 1.495 indivíduos). A expectativa de vida em Angola é baixa, apresentando uma pirâmide

⁷⁷ A maioria dessas famílias são compostas apenas por esposas e, embora os maridos estejam morando na casa vizinha, são considerados um "agregado familiar" separado, sendo que os maridos ajudavam na subsistência.

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

etária jovem, comum nos países da África Subsaariana. Além disso, a proporção de idosos nas áreas pesquisadas é relativamente baixa⁷⁸, pois dependem de seus filhos adultos e parentes que vivem em áreas urbanas e assim, deixam seus povoados⁷⁹. Ademais, a proporção de idosos nas áreas pesquisadas é relativamente baixa, pois dependem de seus filhos adultos e parentes que vivem em áreas urbanas e assim, deixam seus povoados. Embora o número médio de membros das famílias seja de 6,64 indivíduos, o número médio de crianças menores de 5 anos e idosos com 65 ou mais por domicílio é de apenas 2,1 e 1,7 indivíduos, respectivamente. A carga socioeconómica no orçamento familiar é relativamente baixa, sendo que há muitas pessoas prestando cuidados e trabalhando.

Tabela 10.3-6 Agregados com crianças \leq 5 anos ou idosos e sua distribuição (LT220kV)

Presença ou ausência de crianças menores de 5 anos / idosos	Nº de agregados familiares (nº de habitações)	Proporção	População relevante (no. de pessoas)	No médio por agregado família (nº de pessoas)
Domicílios com crianças menores de 5 anos/idosos	186	82,7%	-	-
1 Domicílios com crianças menores de 5 anos	172	76,4%	364	2,1
2 Domicílios com idosos de 65 anos ou mais	49	21,8%	81	1,7

Nota: Há 35 domicílios com crianças menores de 5 anos/idosos com 65 anos ou mais.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Observando o tempo de residência das famílias alvo do estudo, estima-se que 219 famílias, ou seja mais de 97% do total, residem na área há mais de um ano, o que indica um ambiente residencial relativamente estável e duradouro.

Tabela 10.3-7 Tempo de moradia (LT220kV)

Tempo de moradia	Nº dos agregados familiares (nº de habitações)	Proporção
1 ano ou mais	219	97,3%
6 a 12 meses	4	1,8%
3 a 6 meses	1	0,4%
Menos de 3 meses	1	0,4%
Total	225	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

2) Situação das finanças domésticas

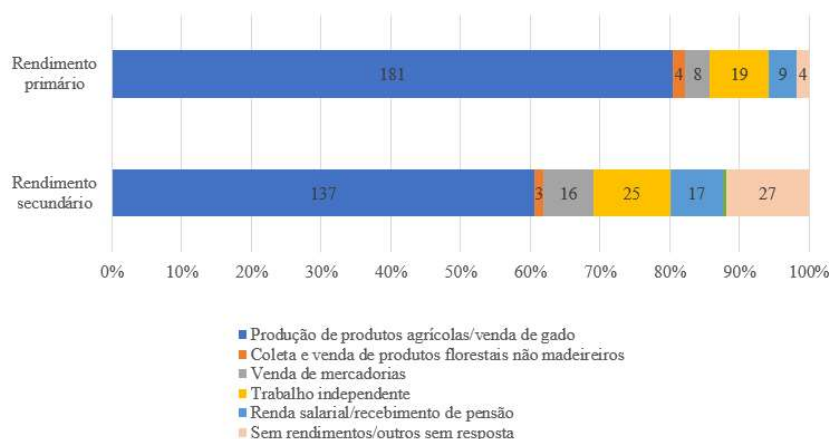
Muitos das famílias alvo do estudo dependem da agricultura para a sua subsistência. A produção e venda de produtos agrícolas representa 80% da principal fonte de rendimento e 60% do rendimento secundário (área azul no diagrama abaixo). As pessoas vendendo frutas à beira da Estrada Nacional 280 são vistos com frequência durante a época da colheita, e também são vendidas nos mercados locais.⁸⁰

⁷⁸ Será de 64 anos em 2020. (<https://data.worldbank.org/indicator/SP.DYN.LE00.FE.IN?locations=AO>(Acedido em Setembro de 2022))

⁷⁹ A pirâmide etária das Províncias da Hulla e Namibe também do tipo jovem (Conforme observado no relatório da EIA).

⁸⁰ No entanto, devido às secas recentes, as quebras de safra continuaram e muitas pessoas ficaram desempregadas em toda a região alvo do estudo. De acordo com entrevistas locais, o desemprego manteve-se elevado em cerca de 90%. Devido à falta de rendimentos satisfatórios sob estas circunstâncias, verificou-se um aumento acelerado do roubo de animais e de produtos agrícolas, a destruição de bens públicos, sobretudo de fornecimentos de energia eléctrica para postes de iluminação pública (painéis solares) e bombas eléctricas em poços destinados ao consumo de água, bem como a tendência de muitos jovens migrarem para a capital provincial (Lubango) e outros locais em busca de emprego.

Seguidamente, o tipo de rendimento mais comum é o trabalho independente (amarelo brilhante) (pedreiros, electricistas, carpinteiros e outros artesãos) (11,1% do rendimento primário e 8,4% do rendimento secundário), seguido de venda de mercadorias (cinza) e renda salarial/recebimento de pensão (azul claro) (rendimento primário de 7% e rendimento secundário de 3 a



Nota: Os "Produtos Agrícolas" incluem trigo, produtos hortícolas e cana-de-açúcar. Os "Produtos Florestais não Madeireiros" incluem carvão vegetal, lenha, cogumelos silvestres e árvores frutíferas. Os "Trabalhadores Independentes" incluem artesãos como pedreiros, electricistas, carpinteiros, bem como motoristas de táxi.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-1 Rendimento primário das famílias/ Recursos do rendimento secundário (LT220kV)

Embora as pessoas que vendem carvão e lenha sejam vistas na região alvo do projecto, dependendo da estação do ano, a proporção dos produtos florestais não madeireiros recolhidos e vendidos como fonte de rendimento é pequena (cor laranja), representando apenas de 1 a 2% como rendimento primário e secundário. As famílias que vivem da agricultura são, na sua maioria, auto-suficientes na produção do alimento principal e por ainda haver muito aprovisionamento de alimentos e utensílios cotidianos através da troca, a quantidade de rendimento em dinheiro não reflecte necessariamente o nível de vida. 31 agregados familiares (13,7%) de todas as famílias possuíam poupanças, contudo famílias que contraíam empréstimos também era um número pequeno (33 agregados familiares (14,7%)). Muitos mencionaram que o empréstimo obtido era "de familiares e amigos".

3) Terras agrícolas

Ao ser questionado sobre o acesso à terra arável, 135 famílias (60%) responderam "Sim", enquanto 90 famílias (40%) responderam "Não". Ao ser questionada sobre a área utilizada pelos 135 agregados familiares que responderam "Sim", verificou-se que a maior proporção utilizava de 1 a 2 hectares (40 habitações: 34,1%), enquanto que cerca de 30% utilizavam menos de 1 hectare ou de 2 a 5 hectares. De 120 das 135 habitações, a "Propriedade Privada" representava a forma mais comum de propriedade. Ao ser questionado sobre o tempo de deslocação a partir de casa, a resposta mais citada foi "menos de 10 minutos" (75 das 135 habitações), seguido de "10 a 30 minutos" (53 habitações), "30 a 60 minutos" (6 habitações) e "mais de uma hora" (1 habitação). O cultivo em geral era realizado a uma distância percorrível a pé, em parte devido ao transporte limitado disponível.

Tabela 10.3-8 Aspecto do uso do solo (LT220 kV)

Presença ou ausência de terras aráveis	Nº de habitações	Proporção	Tipo de propriedade		
			Privado	Locação	Arrendado
“Possui” terra arável	135	60,0%	120	3	12
Inferior a 1ha	42		41	0	1
1 a 2ha	46		35	3	8
1 a 5ha	40		37	0	3
5 ha ou mais	7		7	0	0
“Não possui terra arável”	90	40,0%			
Total	225	100,0%			

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

4) Situação da infraestrutura de subsistência

i. Água para consumo

A disponibilidade de água pé uma questão séria em toda a região alvo do projecto. As águas superficiais (canais, rios e lagos) representam a fonte de água mais utilizada entre as famílias alvo do estudo (139 habitações: 61,7%). Depois seguem-se furos de água (total de 135 habitações: 60,0%), no entanto, em cerca de metade destas, a qualidade da água não está assegurada. Somente 10 habitações (4,4%) possuem acesso à água canalizada



Nota: Respostas múltiplas.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-2 Fontes de água para consumo (LT220kV)

As famílias alvo do estudo dependem muito tempo para obter tais águas. 137 habitações (60,9%) conseguiram obter água em 30 minutos, enquanto 67 habitações (29,8%) gastavam entre 30 minutos e uma hora, e 20 habitações (8,9%) de uma a duas horas para se abastecerem de água. Nessas condições precárias, 31 dos 225 agregados familiares (13,8%) fervem ou filtram a água antes de consumir. Embora possa haver uma escassez de fontes de energia para ferver ou outros fins, é também possível que haja carência em termos de educação sanitária.

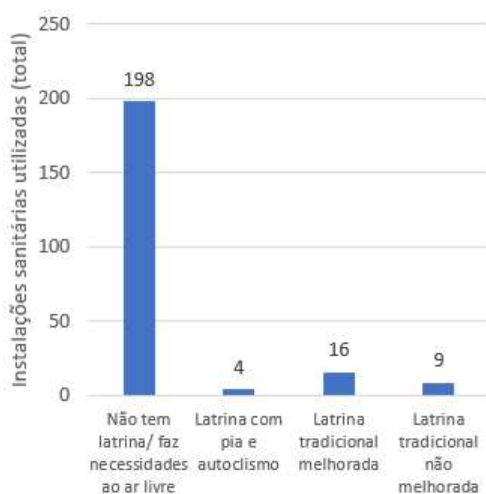
Tabela 10.3-9 Tempo necessário para acesso de água potável (LT220kV)

Tempo necessário	Nº de habitações	Proporção
Dentro de 30 minutos	137	60,9%
30 minutos a 1 hora	67	29,8%
1 a 2 horas	20	8,9%
2 a 4 horas	1	0,4%
Total	225	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

ii. Instalação sanitária / gestão de resíduos

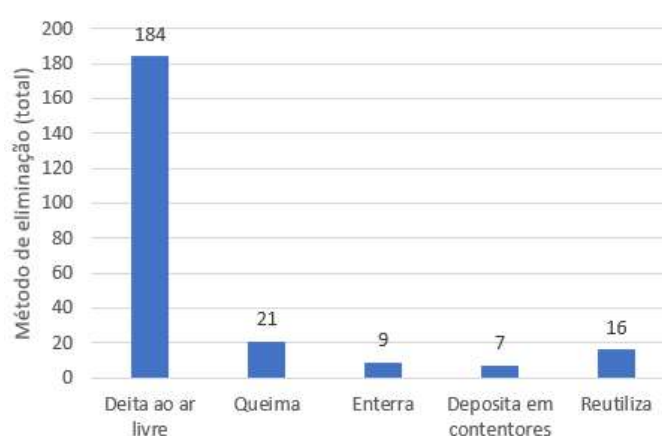
As instalações sanitárias praticamente não são utilizadas pelas famílias alvo do estudo. 198 das 225 habitações fazem suas necessidades ao ar livre, e apenas 4 possuíam sanitários com autoclismo. Ademais, na ausência de um sistema de recolha e eliminação de resíduos nos municípios de Lubango e Humpata, 184 habitações despejavam os seus resíduos directamente nas lixeiras (covas) criadas pela comunidade, onde foram observados problemas como a deterioração do saneamento nas proximidades e surtos de doenças infecciosas. A "reutilização" é limitada às culturas e são produzidos fertilizantes.



Nota: Respostas múltiplas.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-3 Uso de instalações sanitárias LT220kV)



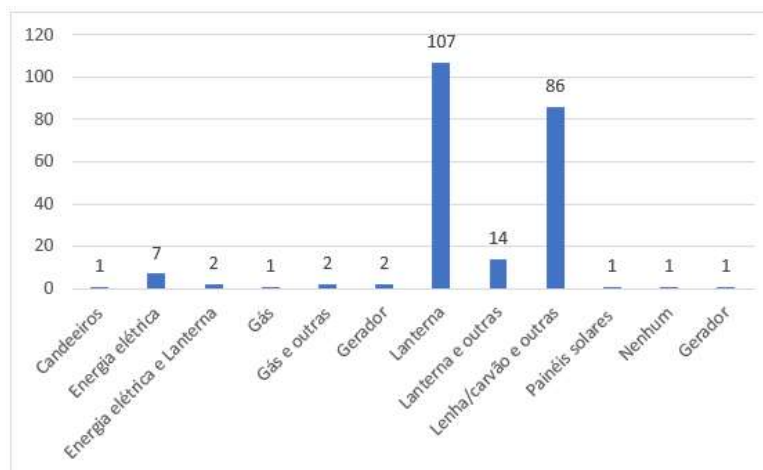
Nota: Respostas múltiplas.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-4 Método de tratamento de resíduos (LT220kV)

iii. Fonte Energética

Às famílias alvo do estudo foram questionadas quais as fontes energéticas utilizadas para a iluminação. 107 das 225 habitações utilizavam apenas lanterna para iluminação, sendo a lanterna a mais comum quando combinada com outros meios (14 habitações). Esta foi seguida por uma combinação de lenha e outros meios (86 habitações). Relativamente poucos agregados familiares utilizam meios que requerem um contrato de fornecimento ou aquisição combinada, tais como electricidade, geradores ou gás.



Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-5 Meios de iluminação (LT220 kV)

5) Educação / assistência médica

i. Educação

162 dos agregados familiares (72%) mencionaram que seus filhos "frequentam a escola", enquanto 63 (28%) afirmaram que "não frequentam". Ao ser questionado aos 162 agregados familiares que mencionaram "frequentam a escola", sobre o tempo de deslocamento à escola, 56 responderam que levavam 10 minutos ou menos, 79 de 10 a 30 minutos, 19 de 30 a 60 minutos e 8 referiram mais de uma hora.

Tabela 10.3-10 Estudo escolar das crianças em famílias alvo do estudo (LT220kV)

Tempo de deslocação	Nº de habitações	Proporção
Os filhos "frequentam a escola"	162	72,0%
Tempo de deslocação: dentro de 10 min	56	
Tempo de deslocação: 10 a 30 min	79	
Tempo de deslocação: 30 a 60 min	19	
Tempo de deslocação: 1h ou mais	8	
Os filhos "não frequentam a escola"	63	28,0%
Total	225	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

ii. Assistência médica

Ao ser questionado sobre doenças e infecções contraídas no último ano, constatou-se que os residentes das regiões alvo do estudo foram extremamente afectadas pela malária, resultando em 200 casos. Depois, seguiram-se cólera (25 casos) e tifoide (23 casos). As doenças como a hepatite ou o VIH/SIDA não foram perguntadas.

Quando solicitado a indicar as instalações médicas e pontos de referência por eles utilizados e seus encaminhamentos, 149 habitações (66,2%) mencionaram que "utilizam o Centro de Saúde/Posto de Saúde". Depois, seguiram-se os hospitais públicos e privados (73 habitações: 32,4%) e a medicina tradicional (3 habitações: 1,3%). Convém notar que a segunda e terceira instalações médicas mais frequentemente utilizadas foram uma dessas três.

Tabela 10.3-11 Instalações médicas / pontos de referência frequentemente utilizados (LT220kV)

Instalações médicas / pontos de referência	O mais utilizado	O 2º mais utilizado	O 3º mais utilizado
Centro de saúde /posto de saúde	149	14	0
Medicina tradicional	3	14	22
Hospitais públicos e privados	73	32	8
ONGs	0	0	0
Farmácia	0	0	0
Amigos / familiares	0	0	0
Outros	0	0	1
Total	225	60	30

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

157 habitações (69,8%) citaram o "custo" como sendo a razão da opção. Depois, seguiram-se a "Eficácia / Confiabilidade", por 55 habitações (24,4%), a que foi considerada como tendo sido um factor na sua utilização regular.

Tabela 10.3-12 Motivo da escolha (LT220kV)

Motivo da escolha da instituição médica	Nº de habitações	Proporção
Custo	157	69,8%
Distância	7	3,1%
Religião / Crenças tradicionais	6	2,7%
Eficácia / Confiabilidade	55	24,4%
Outros	0	0,0%
Total	225	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

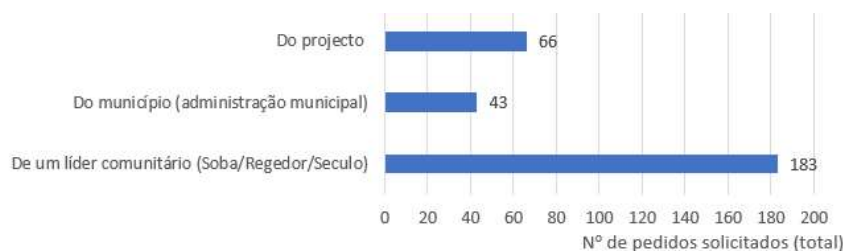
6) Compartilhamento e comunicação de informações sobre o Projecto

Em resposta à questão "de quem gostaria de obter informações sobre o presente projecto", 183 domicílios

mencionaram que gostariam de recebê-las por meio de líderes comunitários como o Soba. Nas regiões rurais angolanas, o líder

tradicional, Soba, era frequentemente visto na coordenação de opiniões e na recepção de queixas. Também foi confirmado durante esse período de estudo social, que os órgãos administrativos locais depositam muita confiança no seu papel.

Em termos de "Como gostaria de obter informações", 204 das 225 habitações (90,7%) responderam que gostariam de "receber explicações verbalmente", enquanto 21 (9,3%) preferiam "receber por escrito". Verificou-se que alguns entrevistados tinham receio de exprimir livremente os seus pontos de vista aos coordenadores da comunidade local (20 das 225 habitações).



Nota: Respostas múltiplas.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-6 Pessoas ou organizações que querem partilhar de informação ou comunicar com o Projecto (LT 220kV)

(2) Linha de distribuição 60 kV

7) Atributos dos entrevistados do levantamento e o estado dos membros do agregado familiar

Foi realizado um estudo inicial da linha de base com 102 agregados familiares em um total de oito aldeias na comuna de Arimba, situado no município de Lubango (Província de Huíla), ao longo da linha de distribuição de energia de 60 kV a 9 km entre a subestação de 220 kV/60 kV ao leste de Lubango e a subestação de 60 kV/15 kV de Arimba, onde são esperados impactos sociais.

Tabela 10.3-13 Nº de famílias alvo do estudo para LD60kV e sua distribuição

No.	Município	Comuna	Bairro / Localidade	Nº dos agregados familiares (nº de habitações)
1	Lubango	Arimba	Poaires Muhaha	6
2			Poaires Kapandi	54
3			Figueira	1
4			11 de Novembro	16
5			Gazeta	10
6			Lola	5
7			Mupanda	6
8			Sede de Arimba	4
Total				102

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Dos 102 agregados familiares, 73 foram respondidos pelos chefes de família, dos quais 18 eram mulheres⁸¹. A idade média dos chefes de família era 41,1 anos para homens e 41,0 anos para mulheres,

⁸¹ Tal como as pessoas-alvo do estudo ao longo da linha de transmissão de 220 kV, a maioria era somente de esposas, sendo

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

sendo que o chefe de família homem mais jovens tinha 24 anos e a mulher 19 anos, enquanto que o chefe de família homem mais velho tinha 80 anos e a mulher 84 anos. Os 102 agregados familiares são compostos por 646 membros (331 homens/315 mulheres), com dimensão média de 6,33 membros.

Tabela 10.3-14 Atributos dos entrevistados do levantamento (LD60kV)

Atributos	Homens	Mulheres	Total	Proporção
Chefes de família	55	18	73	71,6%
Não é chefe de família	8	21	29	28,4%
Total	63	39	102	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

O nível de educação dos 102 entrevistados do levantamento difere significativamente das povoações ao longo da linha de transmissão de 220 kV. Os entrevistados graduados no ensino secundário constituíam os mais numerosos (39 pessoas, 38,2%), seguidos pelos do ensino primário (31 pessoas, 30,4%) e 17 com o ensino médio e superior (17,7% do total). Entre os entrevistados encontravam-se os sem escolaridade mas capazes de ler e escrever e os iletrados, sendo 5 pessoas (4,9%) e 10 pessoas (9,8%), respectivamente, os quais representavam menos de 15% do total.

Tabela 10.3-15 Educação dos entrevistados do levantamento

Nível educacional	Número de pessoas	Proporção
Ensino superior	6	5,9%
Ensino médio	11	10,8%
Ensino secundário	39	38,2%
Ensino primário	31	30,4%
Alfabetizado	5	4,9%
Sem escolaridade	10	9,8%
Total	102	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Das 102 famílias alvo do estudo, a tabela a seguir indica o número de domicílios com uma população debilitada, tais como crianças menores de 5 anos ou idosos com 65 anos ou mais, bem como a população relevante e o número médio por agregado familiar. Tanto a proporção de domicílios com crianças menores de 5 anos e idosos, quanto o número médio de pessoas por domicílio permanecem mais baixos do que nas povoações ao longo da linha de transmissão de 220 kV.

Tabela 10.3-16 Agregados com crianças \leq 5 anos ou idosos e sua distribuição (LD60kV)

Presença ou ausência de crianças \leq 5 anos / idosos	Nº de agregados familiares (nº de habitações)	Proporção	População relevante (no. de pessoas)	No médio por agregado familiar (nº de pessoas)
Família com crianças \leq 5 anos / idosos	78	76,5%	(Nome do software)	(Nome do software)
1 Domicílios com crianças menores de 5 anos	71	69,6%	126	1,8
2 Domicílios com idosos de 65 anos ou mais	14	4,2%	21	1,5

Nota: Há 7 domicílios com crianças menores de 5 anos/idosos com 65 anos ou mais.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Das 225 famílias que foram alvo do estudo, a tabela acima mostra o número de agregados familiares, a população relevante e o número médio de pessoas por agregado familiar da população com crianças menores de 5 anos e de idosos com 65 anos ou mais. Tanto a proporção de famílias com crianças menores de 5 anos e idosos quanto o número médio de pessoas por agregado familiar são menores ao dos povoados ao longo da linha de transmissão de 220 kV. As famílias com crianças menores de 5 anos representam 69,6% do total (71 dentre 102 famílias) e a população de crianças menores de 5 anos representa 19,5% do total da população das famílias (126 dentre 646 indivíduos), enquanto as famílias com idosos com 65 anos ou mais representam 13,7% de todas as famílias (14 dentre 102 famílias) e a população de idosos com 65 anos ou mais representa 3,3% de toda a população das famílias (21 dentre 646 indivíduos).

que os maridos ajudavam na subsistência.

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Embora o número médio de pessoas por família seja de 6,33 indivíduos, o número médio de crianças menores de 5 anos e idosos com 65 anos ou mais por família é de apenas 1,8 e 1,5 indivíduos, respectivamente, e a carga socioeconómica no orçamento familiar é relativamente baixa com muitas pessoas prestando cuidados e trabalhando. Observando o tempo de residência das famílias alvo do estudo, estima-se que 95,1% (97 domicílios) do total dos agregados familiares, residem na área há mais de um ano, o que indica um ambiente residencial relativamente estável e duradouro.

Tabela 10.3-17 Tempo de moradia (LD60kV)

Tempo de moradia	Nº dos agregados familiares (nº de habitações)	Proporção
1 ano ou mais	97	95,1%
6 a 12 meses	3	2,9%
3 a 6 meses	0	0,0%
Menos de 3 meses	2	2,0%
Total	102	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

2) Situação das finanças domésticas

Aproximadamente 40% do rendimento primário das famílias alvo do estudo (área azul no diagrama abaixo) é proveniente da agricultura, seguida por renda salarial / recebimento de pensão em pouco mais de 30% (azul claro) e trabalho independente com mais de um quarto (amarelo brilhante). No que diz respeito ao rendimento secundário, o trabalho independente, a renda salarial / recebimento de pensão e a agricultura constituem uma representação praticamente igual, sugerindo que a ampla escolha de profissões ao longo da linha de distribuição de 60 kV e a vantagem geográfica de estar em uma área semiurbana de Lubango, se reflectem no rendimento das famílias. A proporção da venda de mercadorias permaneceu baixa e a recolha e a venda de produtos florestais não madeireiros foi zero.

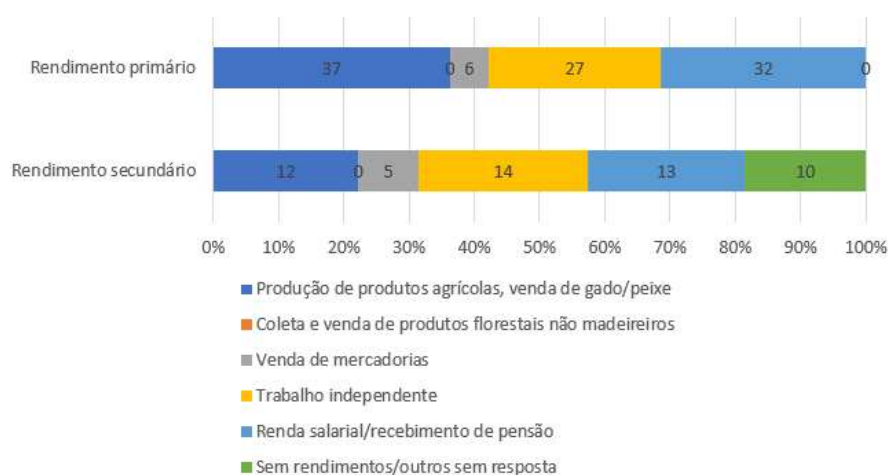
Dezassete famílias (16,7%) de todas as famílias cuja área de estudo se situava em uma área semiurbana próxima à cidade de Lubango, dispunham de poupanças, pois embora estivessem mais integradas na economia monetária, há o costume de aprovisionamento de alimentos e utensílios

necessários para a vida cotidiana em comparação com os moradores da área do estudo ao longo do

traçado da linha de transmissão de 220 kV, sendo que um número semelhante de famílias tinha empréstimos. Muitos mencionaram que o empréstimo obtido era "de familiares e amigos".

3) Terras agrícolas

Embora a proporção dos entrevistados cujos rendimentos principais eram provenientes da agricultura fosse inferior à das povoações ao longo da linha de transmissão de 220 kV, como acima mencionado, a proporção dos entrevistados que responderam ter acesso às terras aráveis foi alto (67 agregados familiares, ou seja, 65,7%). Ao ser questionada sobre a área utilizada pelos mesmos 67 agregados familiares, verificou-se que um hectare era o mais utilizado (40 habitações: 59,7%), seguido por 1 a 2 hectares (25,4%) e de 2 a 5 hectares (14,9%), os quais eram todos "Propriedade Privada". No que diz respeito ao tempo de deslocação a partir de casa, as respostas foram: "menos de 10 minutos" (40 das 67 habitações), "10 a 30 minutos" (17 habitações), "30 a 60 minutos" (4 habitações) e "mais de uma hora" (6 habitações).



Nota: Os "Produtos Agrícolas" consistem principalmente em alimentos básicos, como o trigo. Grande parte dos "Trabalhadores Independentes" são artesãos, como pedreiros, electricistas e carpinteiros.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-7 Meios de rendimento primário das famílias / recursos do rendimento secundário (LD60kV)

Tabela 10.3-18 Aspecto do uso do solo (LD60kV)

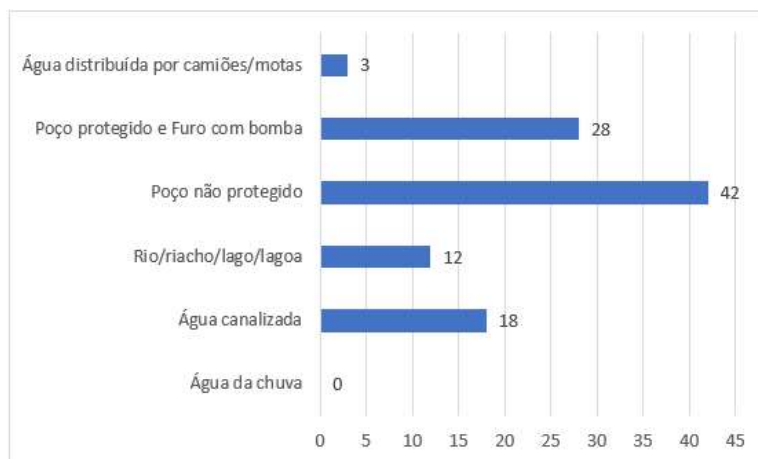
Presença ou ausência de terras aráveis	Nº de habitações	Proporção	Tipo de propriedade		
			Privada	Locação	Arrendado
“Possui” terra arável	67	65,7%	67	0	0
Inferior a 1 ha	40		40	0	0
1 a 2 ha	17		17	0	0
1 a 5 ha	10		10	0	0
5 ha ou mais	0		0	0	0
“Não possui terra arável”	35	34,3%			
Total	102	100,0%			

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

4) Situação da infraestrutura de subsistência

i. Água para consumo

Ao contrário da população alvo do estudo ao longo da LT 220kV, os furos desprotegidos eram os mais utilizados entre os familiares alvo ao longo da LD 60kV (42 agregados familiares: 41,2%). Por outro lado, a proporção de poços/furos de bombagem protegidos e a água canalizada também foi relativamente elevada (28 e 18 habitações, respectivamente). O facto de se encontrarem próximas a áreas urbanas e a urbanização planeada de algumas regiões urbanas, indica que as infraestruturas básicas estão relativamente bem desenvolvidas.



Nota: Respostas múltiplas.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-8 Fontes de água para consumo (LD60kV)

Verificou-se que o tempo gasto para a acesso à água foi melhor do que ao longo da LT 220kV, sendo 75 domicílios (73,5%) em "30 minutos ou menos" e 21 domicílios (20,6%) "de 30 minutos a uma hora".

Tabela 10.3-19 Tempo necessário para acesso à água potável (LD60kV)

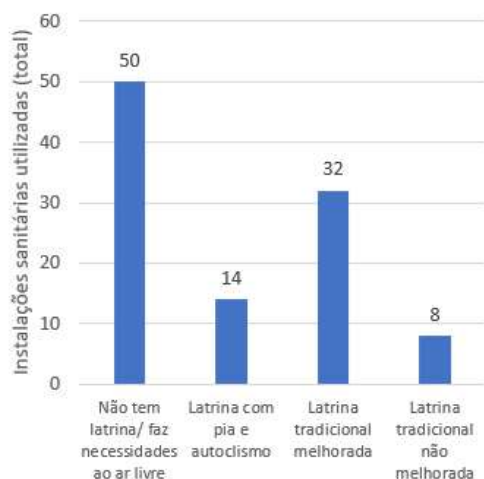
Tempo necessário	Nº de habitações	Proporção
Dentro de 30 minutos	75	73,5%
30 minutos a 1 hora	21	20,6%
1 a 2 horas	4	3,9%
2 a 4 horas	2	2,0%
Total	102	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

ii. Instalação sanitária / Gestão de resíduos

Das 102 famílias alvo do estudo, 50 faziam suas necessidades ao ar livre, no entanto, havia elevado o índice de uso de sanitários com autoclismo, sendo que 14 famílias os utilizavam. Ademais, foram também utilizados muitos sanitários convencionais melhorados (32 habitações). Por outro lado, na ausência de um sistema de recolha e eliminação de resíduos no município de Lubango, 72 habitações despejavam os seus resíduos directamente nas lixeiras (covas) criadas pela comunidade, 21 os "queimavam", 8 os "enterravam" e 8 os "reutilizavam".

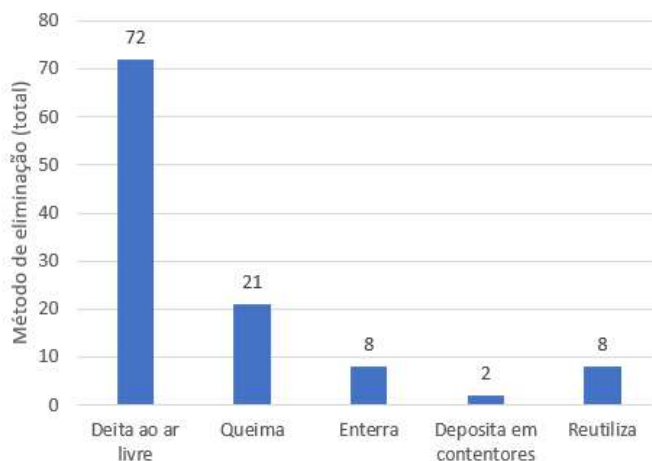
Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola



Nota: Respostas múltiplas.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-9 Uso de instalações sanitárias (LD60kV)



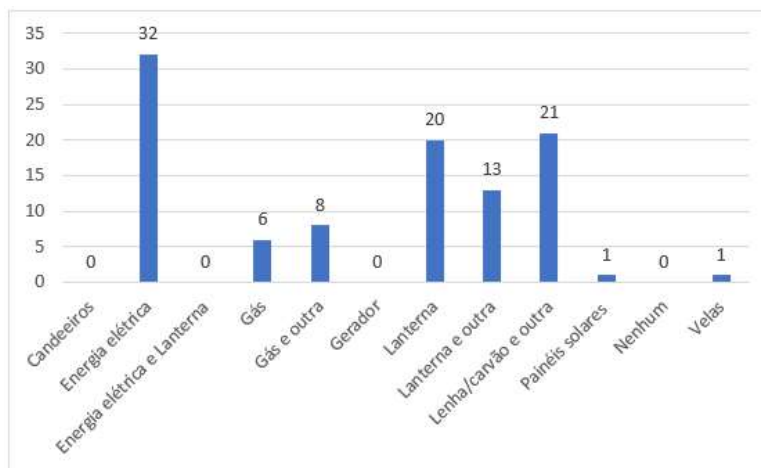
Nota: Respostas múltiplas.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-10 Método de tratamento de resíduos (LD60kV)

iii. Fonte Energética

Às famílias alvo do estudo foram questionadas quais as fontes energéticas utilizadas para a iluminação. Ao longo da linha de distribuição de 60 kV, que se encontra em uma área semiurbana perto de Lubango, verificou-se que um grande número de domicílios (32 habitações) utilizavam apenas a electricidade, enquanto um total de 33 habitações utilizavam a lanternas ou uma combinação de lanternas e outros meios. Ademais, 21 habitações utilizavam uma combinação de lenha e outros meios.



Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-11 Meios de iluminação (LD60kV)

5) Educação / Assistência médica

i. Educação

78 dos 102 agregados familiares (76,5%) mencionaram que seus filhos "frequentam a escola". Ao ser questionado a esses familiares sobre o tempo de deslocamento à escola, 27 responderam que levavam "10 minutos ou menos", 43 de "10 a 30 minutos", e 4 de "30 a 60 minutos" e "mais de uma hora", respectivamente. Isso indica que as instalações educacionais são relativamente favoráveis.

Tabela 10.3-20 Estudo escolar das crianças em famílias alvo do estudo (LD60kV)

Tempo de deslocação	Nº de habitações	Proporção
Os filhos "frequentam a escola"	78	76,5%
Tempo de deslocação: dentro de 10 min	27	
Tempo de deslocação: 10 a 20 min	43	
Tempo de deslocação: 30 a 60 min	4	
Tempo de deslocação: 1h ou mais	4	
Os filhos "não frequentam a escola"	24	23,5%
Total	102	100,0%

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

ii. Assistência médica

Ao ser questionado sobre a situação das doenças e infecções, constatou-se que os residentes das regiões alvo do estudo foram extremamente afectadas pela malária, com 88 dos 102 agregados

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

familiares. Registaram-se 2 e 1 casos de cólera e tifoide, respectivamente, não tendo sido perguntado as doenças tais como hepatite, VIH/SIDA ou cancro. Esta situação deve-se em parte à elevada taxa de adoção de água canalizada, sanitários com autoclismo e sanitários melhorados.

Quando solicitado a indicar instalações médicas e pontos de referência utilizados, 98 habitações (96,1%) mencionaram que utilizam o "Centro Comunitário de Saúde / Centro de Saúde" com predominância, indicando que o mesmo é acessível. Os hospitais públicos e privados (32 das 39 habitações) destacaram-se como as segundas instalações mais utilizadas. Ao passo que a medicina tradicional permaneceu baixa, "amigos / parentes" e "farmacêuticos" foram citados como pontos de referência, indicando uma maior opção e informação em áreas próximas às zonas urbanas.

Tabela 10.3-21 Instalações médicas / pontos de referência frequentemente utilizados (LD60kV)

Instituições médicas / pontos de referência	O mais utilizado	O 2º mais utilizado	O 3º mais utilizado
Centro de saúde / posto de saúde	98	1	0
Medicina tradicional	0	0	3
Hospitais público e privado	3	32	3
ONGs	0	0	0
Farmácia	0	0	0
Amigos / familiares	1	6	6
Outros	0	0	0
Total	102	39	12

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

69 habitações (67,6%) citaram o "custo" como razão dessas opções. Depois, seguiram-se a "Eficácia e Confiabilidade", por 28 habitações (27,5%), a que foi considerada como tendo sido um factor na sua utilização regular.

Tabela 10.3-22 Motivo da escolha (LD60kV)

Motivo da escolha da instituição médica	Nº de habitações	Proporção
Custo	69	67,6%
Distância	4	3,9%
Religião / Crenças tradicionais	1	1,0%
Eficácia / Confiabilidade	28	27,5%
Outros	0	0,0%
Total	102	100,0%

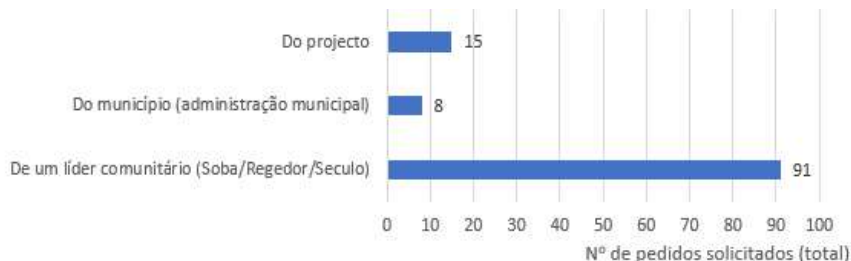
Fonte: Equipa de Estudo da JICA

6) Compartilhamento e comunicação de informações sobre o Projecto

Em resposta à questão "de quem gostaria de obter informações sobre o presente projecto", 91 domicílios mencionaram que gostariam de recebê-las por meio de líderes comunitários como o Soba. Os resultados confirmam que a presença dos SOBAs como líderes tradicionais, não só é significativa nas zonas rurais, como também nas áreas próximas às zonas urbanas. No entanto, verificou-se também que alguns entrevistados tinham receio de exprimir livremente os seus pontos de vista aos coordenadores da comunidade local (12 das 102 habitações), pelo que é necessário transmitir as informações sobre o projecto sob vários ângulos e conceber formas de obter opiniões sinceras por parte dos habitantes.

Ao ser questionado "como gostaria de obter informações", 89 das 102 habitações (87,3%) responderam que gostariam de "receber explicações verbalmente",

enquanto 13 (12,7%) preferiam "receber por escrito", o que significa a importância da confiabilidade na obtenção directa de informações, tanto em zonas urbanas como rurais.



Nota: Respostas múltiplas.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Figura 10.3-12 Pessoas ou organizações que querem partilha de informação ou comunicar com o Projecto (LD60kV)

10.3.4. População socialmente vulnerável

Tanto o número de população afectada como o de bens móveis / imóveis afectados na rota de transmissão e distribuição de energia foram evitados e minimizados como resultado de discussões com a RNT/ENDE e autoridades governamentais locais, assim como foram consideradas medidas alternativas para assegurar a minimização dos impactos negativos sobre a população local. Nestas circunstâncias, o estudo inicial de base revelou que, embora a população de crianças com menos de 5 anos seja relativamente elevado, seu número é de cerca de 2 crianças por agregado familiar; e a população de idosos com mais de 65 anos é pequena, sendo que seu número é inferior a 2 idosos por agregado familiar (ver 10.3.3). Em famílias com uma média de mais de 6 pessoas, foi confirmado que havia integrantes capazes de sustentá-las. Ainda, foi identificado um pequeno número de famílias chefiadas por mulheres, mas que recebiam ajuda de outras famílias, assumindo-se que havia a cooperação entre várias famílias. Independentemente de estarem ou não de haver relação consanguínea, observamos através do estudo de campo que a comunidade local se ajudava mutuamente.

Em termos financeiros, a renda média mensal em dinheiro por família de todos os agregados familiares pesquisados foi de 52.580 Kwanza (equivalente a 88 dólares no final de 2021), porém, como a troca de alimentos e outros utensílios de necessários para a vida cotidiana entre os moradores das áreas afectadas pelo projecto era constante, e as famílias cuja agricultura era a principal ocupação, especialmente ao longo da rota de transmissão de 220 kV, eram auto-suficientes na produção do alimento principal, a quantidade de rendimento e gastos em dinheiro foi considerado que não era apropriado para julgar o nível do orçamento familiar.

Tendo em conta os resultados do estudo, devido a dificuldade em medir objetivamente a vulnerabilidade social e económica dos moradores afectados pelo projecto, tomando como base o Índice de Pobreza Multidimensional (Multidimensional Poverty Index⁸²) adoptado nas Nações Unidas em vez do Índice de Pobreza Humana (HPI), foi verificado se haviam pessoas socialmente vulneráveis entre os moradores afectados.

O MPI reflecte o quanto as múltiplas formas de pobreza estão sobrepostas a nível familiar, e no estudo em Angola⁸³, foi realizada a análise em termos de saúde, educação, qualidade de vida e emprego, sendo usados como indicadores do estudo a nutrição, a saúde materno-infantil, a mortalidade neonatal, o registo residencial, o número de anos que recebeu educação, a frequência escolar, o combustível para cozinhar, a electricidade, a moradia, os bens, a água, o saneamento, o trabalho infantil, a taxa de desemprego entre adultos, a taxa de desemprego juvenil e o sustento. Como resultado, foi relatado que a população em pobreza multidimensional era de 54.0% em todo país, 35.0% em áreas urbanas e 87.8% em áreas rurais. Nas províncias de Hulla e Namibe, 10 e 3 distritos, respectivamente, tinham o MPI acima de 90%, porém, em 90% desses distritos não estavam inclusos na região-alvo do estudo inicial de base. A situação dos moradores-alvo do estudo mostra que há espaço significativo para melhorias quanto à saúde e ao saneamento, apesar do bom acesso físico para serviços de saúde e educação. Além disso, as áreas rurais, especialmente ao longo da linha de transmissão de 220 kV, dependem muito da terra como fonte de subsistência e renda, mas a constante troca de mercadorias complementa a renda em dinheiro nessas áreas, sustentando o orçamento familiar. Não foi constatado nenhum morador com deficiências ou viúvas nos agregados familiares-alvo do estudo e, conforme mencionado acima, as mulheres recebem ajuda de fora do domicílio, as crianças e os idosos são apoiados por suas famílias, sendo que nenhuma pessoa vivendo sozinha foi observada.

Como resultado, não foram identificados agregados familiares afectados como "pessoas socialmente vulneráveis" a receber auxílio. No entanto, na eventualidade da acentuada seca registada nos últimos anos continuar, a situação poderá agravar-se. A localização das torres e o traçado serão finalizados com base no levantamento topográfico e projecto detalhado conduzidos na fase de implementação do Presente Projecto, e em termos de actualização do ARAP, a definição dos limites dos terrenos a ser feita pela autoridade administrativa local e os Sobas irá possibilitar uma compreensão mais precisa dos moradores afectados em comparação ao presente levantamento preliminar. E nessa altura, também serão estudados meios de medição objectiva da vulnerabilidade social e económica dos moradores

⁸² <http://hdr.undp.org/en/content/multidimensional-poverty-index-mpi>

⁸³ Instituto Nacional de Estatística, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Iniciativa de Desenvolvimento Humano e Pobreza de Oxford (OPHI) realizaram o estudo em 2015-16.
https://www.ine.gov.ao/Arquivos/arquivosCarregados//Carregados/Publicacao_637494425092204878.pdf

afectados tomando como referência o índice de pobreza multidimensional. Ademais, é aconselhável desenvolver estradas destinadas à vida local, como a criação de oportunidades de emprego e de negócios locais durante o período de construção, bem como a construção de vias de acesso permanentes no período de construção.

10.4. Medidas específicas de compensação e assistência

São descritos a seguir os detalhes específicos sobre compensação e assistência. Note-se que os resultados iniciais da linha de base são apenas resultados preliminares obtidos no momento da realização do presente estudo preliminar. Assim que as rotas das linhas de transmissão e distribuição bem como os pontos de construção das torres metálicas tenham sido finalizados com base no levantamento geológico e topográfico do empreiteiro, serão actualizadas as informações sobre a população afectada para a obtenção de servidões sob a faixa de ROW, e será realizado um estudo de avaliação de perdas (Detailed Measurement Survey (Estudo Detalhado de Medição): DMS). O DMS tem como finalidade: a) Identificar construções / culturas / árvores a serem compensadas, informações detalhadas sobre os agregados familiares afectados por perdas, e o montante da indemnização; b) Assegurar terrenos e construções alternativos; c) Coleta de dados socioeconómicos de todos os agregados familiares afectados para identificar a perda de meios de subsistência, e as necessidades de recuperação das condições de vida.

Baseando-se nos resultados do estudo de avaliação de perdas, serão averiguadas a natureza exacta do impacto e elaborados os detalhes das taxas de indemnização e das medidas de recuperação. Quanto às actividades de restauração dos meios de subsistência: na fase conclusiva sobre a população afectada, será realizada outra sessão de discussão com a mesma para concluir o plano. Essas informações serão reflectidas e actualizadas no ARAP.

A versão em português estará disponível para visualização no escritório do projeto. Dado à população local ter aprendido a ler e escrever em português nas escolas, provavelmente não serão utilizadas traduções nas línguas dos vários grupos étnicos utilizadas como línguas faladas. As informações aos iletrados serão compartilhadas por meio de familiares ou vizinhos.

10.4.1. Compensação por perdas

No presente Projecto, o terreno das três subestações (no total de 5,65 ha) são de propriedade pública ou da ENDE, não havendo necessidade para aquisição terrenos privados. Além disso, como nenhuma habitação, ocupação ilegal ou actividades económica foi identificadas no local planejado para construção da subestação, não está prevista nenhuma compensação por perdas económicas, devido ao reassentamento da população ou perdas totais/parciais dos meios de subsistência.

Por outro lado, como a desobstrução da faixa de servidão (ROW) para construção de linhas de transmissão e distribuição será realizada durante o período de construção para a implementação das linhas de transmissão e distribuição, como a ROW das LT 220kV e de LD 60 kV do Projecto são de 45 m e 24 m respectivamente, e a ROW de aproximadamente 300 ha da linha de transmissão e 13 ha da linha de distribuição estarão sujeitas a restrições de uso do solo durante o período de construção, será exigida compensação em relação ao impacto da derrubada de árvores, actividades agrícolas e outras actividades de produção, habitação e comércio devido a desobstrução. Além disso, durante o período de construção, como o entorno das torres metálicas e suas bases, as estradas de acesso, as áreas de armazenamento de material e terrenos como áreas de acesso restrito, etc. não poderão ser utilizadas por considerações de segurança, está previsto a compensação associada aos terrenos privados e utilizados que serão expropriados temporariamente dentro dessas áreas. Tendo em vista que não foram confirmados regulamentações na legislação de Angola (Lei de Terras) sobre a obrigação de compensação associada ao direito de passagem, sendo raro o pagamento de taxas de uso da terra e que não foi realizada nenhuma compensação do tipo em projectos do BAD ou do Reino Unido, como descrito nas Tabelas 10.2-3 e 10.2.5, será realizada a compensação aos moradores afectados pelas torres metálicas e pela ROW, devido aos danos associados a impactos negativos nos direitos permanentes e temporários de uso do terreno. Como resultado, é previsto que o terreno da parte da torre metálica e o terreno para manutenção da ROW sejam adquiridos de forma permanente. Além disso, será possível usar o terreno da ROW no momento da operação, porém, a altura dos edifícios e das culturas de árvores

será restrita para garantir uma distância de separação vertical dos cabos aéreos⁸⁴. Portanto, é prevista a compensação pela diferença de valor em relação aos edifícios e das culturas de árvores antes da construção.

No entanto, como resultado das alternativas consideradas durante o processo do estudo técnico (trajecto das linha de transmissão e distribuição, e posição de construção das subestações) e do plano do projecto desenvolvidos sobre esta base, os impactos no uso da terra ou deslocamento da população ao longo da rota da linha de transmissão nos municípios de Moçâmedes e Bibala não estão previstos, dado que os impactos sociais foram minimizados. No entanto, podem ocorrer impactos no uso da terra e nos meios de subsistência associados aos municípios mais populosos de Lubango e Humpata. A seguir mostra sobre perdas e compensações relativas ao presente projecto.

(1) Terreno

As terras agrícolas na faixa de servidão (ROW) serão afectadas, principalmente no município de Humpata, na rota da LT 220 kV. Durante o período de construção, serão impostas restrições em termos de altura e desobstrução da ROW, bem como de acesso durante um certo período de construção. O mesmo se aplica às terras não agrícolas.

A RNT/ENDE manifestou a sua intenção de corresponder disponibilizando, tanto quanto possível, terrenos alternativos, baseando-se em casos precedentes onde ocorreram problemas nas compensações financeiras concedidas aos residentes em outros casos. Em tais casos, é necessário fornecer terrenos alternativos com condições e produtividade iguais ou semelhantes em locais próximos, ou realizar uma terraplenagem adequada para actividades agrícolas. Os moradores têm a liberdade de escolher entre receber uma compensação em espécie ou em dinheiro, devendo ambas as partes discutir e acordar novamente na fase de implementação do projecto. Alguns, tais como a compensação de culturas e o apoio ao período de transição, estão condicionados à compensação monetária.

Nos estudos iniciais da linha de base, foram confirmados moradores que não têm necessariamente direitos de propriedade, tendo também sido identificada a importância do papel dos Sobas e outros líderes comunitários nas zonas rurais. Sob a forma de compensação e em coordenação com a avaliação e as comunidades locais, a intervenção dos governos locais e dos líderes comunitários assegurará um tratamento adequado e justo.

(2) Casas e outras estruturas

A desobstruções da ROW durante o período de construção, edificações tais como habitações e outras estruturas serão afectadas pelas restrições de altura no momento da operação.

Tal como com o terreno, a RNT/ENDE tenciona tomar medidas no sentido de providenciar estruturas alternativas, tanto quanto possível, devendo as ambas as partes discutir novamente na fase de implementação do projecto e estabelecer um acordo com os moradores sobre qual tipo de compensação deve ser providenciada.

(3) Cultivos e árvores

Devido às restrições de altura e à desobstrução da faixa de servidão (ROW) durante o período de construção, os terrenos situados dentro da ROW serão afectados, e as culturas e árvores removidas. As compensações para essas culturas e árvores são constituídas por uma indemnização monetária baseada no valor da reacquirição. Ao ser recuperado no momento da operação, será imposto a restrição de altura associada à garantia da distância de separação, de modo que a diferença de valor entre ambas também será compensada.

Deve notar-se que poucos moradores locais dependem da colecta de produtos florestais não madeireiros como fonte de rendimento (consultar os resultados do "Estudo das finanças domésticas e de meios de subsistência" mencionados acima). Ademais, devido à proximidade de áreas florestais alternativas, não se preveem impactos negativos a longo prazo nos meios de subsistência resultantes do abate de árvores sob a faixa de ROW.

⁸⁴ Para distâncias de separação entre os cabos aéreos e edifícios/árvores, consulte 7.2.6 (linhas de transmissão de 220 kV) e 7.3.5 (linhas de distribuição de 60 kV), respectivamente.

(4) Prazo peremptório

A RNT/ENDE não fará qualquer declaração sobre o prazo peremptório antes da implementação do projecto. Isso deve-se ao facto da legislação nacional estipular que os requisitos de compensação para aquisição de terrenos sejam materializados somente após a fase em que a implementação do projecto de obras públicas tenha sido formalmente decidida. Além disso, como as rotas de transmissão e distribuição, bem como a implementação das torres metálicas serão concluídas após a elaboração do projecto detalhado e o levantamento geológico efectuado pelo empreiteiro, há uma elevada probabilidade do número e das localizações das populações afectadas, identificadas no presente estudo preliminar, sofrerem alterações. Até que a data de corte seja declarada, embora haja a possibilidade da chegada de novos moradores, além daqueles identificados no presente estudo preparatório, porém, para o país que não os identificados no inquérito preparatório, essas pessoas também serão incluídas na compensação.

Embora o presente projecto seja baseado no método de aquisição do empreiteiro, os pontos de construção da rota e da subestação serão concluídos na fase da implementação do projecto detalhado ou após a selecção dos empreiteiros, e serão determinados os pontos de armazenamento de materiais e de implantação das estradas de acesso. Nesse momento, a RNT/ENDE emitirá uma declaração sobre o prazo peremptório e realizará novas discussões com a população afectada a fim de efectuar um pré-pagamento de compensação ou oferecer alternativas. As informações sobre a população afectada serão actualizadas previamente ao pagamento das compensações efectivas.

10.4.2. Medidas de apoio à recuperação dos meios de subsistência

Espera-se que a população alvo de reassentamento para a implementação do presente projecto permaneça no seu local de origem, e o mesmo se aplica aos locais alternativos. Os Sobas de cada aldeia entrevistados no presente estudo mencionaram que havia terra suficiente disponível para este propósito, e estimam-se que a necessidade de apoio à restauração dos meios de subsistência seja relativamente limitada.

Dado que a agricultura é o principal meio de vida dos agregados familiares afectados, a qual é também um meio de autossuficiência, o principal objectivo do plano de apoio à recuperação dos meios de subsistência consiste em ajudar a população-alvo a recuperar e melhorar as suas actividades agrícolas o mais rapidamente possível. As famílias economicamente carentes ou sem acesso a terrenos alternativos, seja por não haver terrenos agrícolas nas proximidades ou por não serem adequados às práticas agrícolas exercidas, precisarão de um apoio adicional especial em complemento ao principal programa de apoio agrícola. Na implementação das actividades de restauração dos meios de subsistência, são propostas as seguintes iniciativas⁸⁵.

(1) Programa de apoio agrícola

Os programas de apoio agrícola fornecem insumos agrícolas básicos destinados a ajudar as pessoas a recuperar culturas em novas terras, ou a aumentar os seus rendimentos nas terras existentes mesmo que não haja novos terrenos disponíveis. Cada agregado familiar receberá sementes melhoradas no momento da celebração do contrato.

(2) Apoio à recuperação dos meios de subsistência

Sempre que necessário, serão consideradas actividades adicionais de restauração dos meios de subsistência para ajudar os agregados familiares afectados e vulneráveis mais susceptíveis de incapacidade de assegurar o seu sustento. As actividades específicas serão determinadas mediante consultas com o público-alvo. Contudo, serão consideradas actividades de apoio à restauração dos meios de subsistência, juntamente com o Ministério da Agricultura e outros órgãos pertinentes, enquanto que para os agregados familiares que vivem em zonas periurbanas, serão incentivadas a receberem treinamentos para aumentar a produtividade do comércio local e actividades comerciais de pequena dimensão.

⁸⁵ Veja o item 6.5 do ARAP quanto aos detalhes.

(3) Assistência durante o período de transição

Os agregados familiares que necessitem de assistência durante o período de transição, tais como actividades agrícolas em terrenos agrícolas alternativos e realocização das instalações comerciais, receberão assistência para a restauração dos meios de subsistência por um período de cerca de seis meses.

(4) Oportunidades de empregos nos locais

O presente projecto deverá empregar mão-de-obra qualificada e semiqualificada, principalmente das áreas urbanas dos municípios de Luanda, Humpata, Lubango, Bibala e Moçâmedes, enquanto que os postos não qualificados, tais como trabalhadores da construção civil, gestores florestais, guardas de segurança, cozinheiros e pessoal de limpeza, serão recrutados nas comunidades locais. Estima-se que o emprego local durante o período de construção venha a compensar as perdas de meios de subsistência devido à aquisição dos terrenos e à interrupção das actividades agrícolas durante as obras.

A RNT/ENDE é o principal organismo de implementação de medidas de apoio à recuperação dos meios de subsistência (ver Tabela 10.6-1). O apoio de departamentos relevantes do governo local e outros, será recebido conforme necessário. Quanto aos custos, as dotações orçamentais serão alocadas pelo MINEA/Ministério das Finanças, incluindo a diferença entre a legislação de Angola e as directrizes da JICA (ver Tabela 10.6-1). Veja o item 10.7 quanto ao período realizado. No caso de reassentamento dos moradores afectados pelo projecto, a política é, na medida do possível, que sejam reassentados dentro dos povoados onde vivem (ver 10.4.2) e as medidas de apoio deverão ser implementadas nesses povoados ou nas proximidades. Veja os itens 10.6 e 10.9.1 sobre os métodos de monitorização e a estrutura.

10.4.3. Matriz de direitos

A tabela abaixo descreve o tipo de perda, os beneficiários da compensação e da assistência, o conteúdo da compensação e os órgãos responsáveis.

Tabela 10.4-1 Matriz de direitos

Nº	Tipo de perda	Beneficiário	Conteúdo da compensação	Problemas / directrizes da implementação	Órgãos responsáveis
Terrenos e construções residenciais					
1	Terreno	<ul style="list-style-type: none"> Moradores com direitos legais de propriedade fundiária 	Compensação por terreno alternativo ou indemnização monetária*1 <ul style="list-style-type: none"> Fornecimento de terrenos alternativos com condições iguais ou semelhantes em locais próximos ou Indemnização monetária baseada no valor da reacquirição 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenação e disponibilização de terrenos alternativos pelos governos locais e RNT/ENDE. No caso da indemnização monetária, a avaliação do valor do terreno será realizada por um terceiro (como autoridades fundiárias). Deve ser confirmado se haverá queda no valor avaliado do terreno originalmente sob as linhas de transmissão e distribuição, entre outros impactos associados ao projecto, e caso seja previsto, deve 	<ul style="list-style-type: none"> MINEA RNT/ENT Governo local

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Nº	Tipo de perda	Beneficiário	Conteúdo da compensação	Problemas / directrizes da implementação	Órgãos responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> • Moradores que ocupam terras com base no direito consuetudinário • Moradores que ocupam terras públicas sem base legal 		<p>ser adequadamente reflectida nos custos de compensação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação e disponibilização de terras alternativas pelos Municípios, RNT/ENDE e Solas. • Em caso de compensação monetária, a avaliação dos preços dos terrenos será efectuada por terceiros (Direcção de Terras, etc.). • Garantir o envolvimento dos Solas no que diz respeito à escolha das terras alternativas. • Obter o endosso dos Sobas sobre a posse consuetudinária. 	<ul style="list-style-type: none"> • MINEA • RNT/ENT • Governo local • Soba
2-1	Prédios residenciais	<ul style="list-style-type: none"> • Proprietários de edificações detentores de direitos legais (áreas urbanas / semiurbanas) 	<p>Fornecimento de estruturas alternativas ou indemnização monetária*1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de estruturas baseado no valor de reacquirição*2 ou • Indemnização monetária baseada no valor da reacquirição 	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer estruturas alternativas equivalentes ou melhores. Ademais, garantir que as estruturas sejam o mais próximo possível ou nas vizinhanças. Como os edifícios residenciais precisam ser realocados das linhas de transmissão e distribuição, deve ser confirmado se haverá diminuição na conveniência e no valor devido ao reassentamento do local anterior, e caso seja previsto, deve ser adequadamente reflectido nos custos de compensação. • RNT/ENDE ajudará no processo de aquisição da propriedade de estruturas alternativas. • Em caso de compensação monetária, a avaliação dos preços 	<ul style="list-style-type: none"> • MINEA • RNT/ENT • Governo local

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Nº	Tipo de perda	Beneficiário	Conteúdo da compensação	Problemas / directrizes da implementação	Órgãos responsáveis
				dos bens imobiliários será efectuada por terceiros (Direcção de Terras ou avaliador imobiliário, etc.).	
			Taxa de inconveniência <ul style="list-style-type: none"> • Será concedida uma taxa de inconveniência equivalente a 10%^{*3} do valor da requisição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mesmo que o beneficiário tenha várias alternativas, será fornecida apenas uma vez. 	
		<ul style="list-style-type: none"> • Proprietários de habitação com direitos consuetudinários (áreas rurais) • Proprietários de habitação que não possui fundamento legal para residir em terrenos públicos 	<p>Fornecimento de estruturas alternativas ou indemnização monetária^{*1}</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de estruturas baseado no valor de requisição^{*2} ou • Indemnização monetária baseada no valor da requisição 	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio à reconstrução de habitações autoconstruídas e assegurar o fornecimento de estruturas iguais ou melhores, assim como estruturas alternativas em localizações tanto quanto possível próximas e/ou adjacentes. Deve ser confirmado se haverá diminuição na conveniência e no valor devido ao reassentamento do local anterior, e caso seja previsto, deve ser adequadamente reflectido nos custos de compensação. • Coordenação e disponibilização de terrenos alternativos pelos governos locais, a RNT/ENDE e os Sobas. • Asseguramento da participação dos Sobas na selecção e segurança dos terrenos alternativos. • Obtenção do endosso do direito consuetudinário à propriedade por parte do Soba. 	<ul style="list-style-type: none"> • MINEA • RNT/ENT • Governo local • Soba
			Taxa de inconveniência <ul style="list-style-type: none"> • Será concedida uma taxa de inconveniência equivalente a 10%^{*3} do valor da requisição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mesmo que o beneficiário tenha várias alternativas, será fornecida apenas uma vez. 	

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Nº	Tipo de perda	Beneficiário	Conteúdo da compensação	Problemas / directrizes da implementação	Órgãos responsáveis
2-2	Construções habitáveis / Edificações* ⁴	Proprietários	Indemnização monetária <ul style="list-style-type: none"> • A indemnização monetária será baseada no valor da reacquirição. 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação dos valores será realizada por um terceiro (como autoridades fundiárias e equipas de manutenção de instalações). 	
			Taxa de inconveniência <ul style="list-style-type: none"> • Será concedida uma taxa de inconveniência equivalente a 10%*³ do valor da reacquirição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mesmo que o beneficiário tenha várias alternativas, será fornecida apenas uma vez. 	
2-3	Bens móveis relacionados com a subsistência* ⁵	Proprietários de bens móveis	Prestação de assistência ao deslocamento (cerca de 100 USD / habitação* ⁶)		<ul style="list-style-type: none"> • MINEA • RNT/ENT • Governo local • Soba
Terras agrícolas e culturas					
3	Terras agrícolas	<ul style="list-style-type: none"> • Moradores com direitos legais de propriedade fundiária 	Compensação por terreno alternativo ou indemnização monetária* ¹ <ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de terrenos alternativos com condições iguais ou semelhantes em locais próximos • Prestação de assistência à transferência de terrenos agrícolas (cerca de 100 USD / habitação*⁶) • Fornecimento dos custos*⁷ necessários para a preparação do terreno ou • Indemnização monetária baseada no valor da reacquirição 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação e disponibilização de terrenos agrícolas alternativos pelos governos locais, a RNT/ENDE e os Sobas. • Em caso de compensação monetária, a avaliação dos preços dos terrenos será efectuada por terceiros (Direcção de Agricultura e Direcção de Terras, etc.). • Asseguramento da participação dos Sobas na selecção e segurança dos terrenos agrícolas alternativos. • Obtenção do endosso do direito consuetudinário à propriedade por parte do Soba. 	<ul style="list-style-type: none"> • MINEA • RNT/ENT • Governo local

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Nº	Tipo de perda	Beneficiário	Conteúdo da compensação	Problemas / directrizes da implementação	Órgãos responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> • Moradores que ocupam terras sob direitos consuetudinários • Moradores que ocupam terrenos públicos sem fundamento legal 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Programas de Recuperação de Meios de Subsistência 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação e disponibilização de terrenos agrícolas alternativos pelos governos locais, a RNT/ENDE e os Sobas. • Em caso de compensação monetária, a avaliação dos preços dos terrenos será efectuada por terceiros (Direcção de Agricultura e Direcção de Terras, etc.). • Asseguramento da participação dos Sobas na selecção e segurança dos terrenos agrícolas alternativos. • Obtenção do endosso do direito consuetudinário à propriedade por parte do Soba. 	<ul style="list-style-type: none"> • MINEA • RNT/ENT • Governo local • Soba
4	Culturas e árvores	<ul style="list-style-type: none"> • Proprietários com fundamento legal • Proprietários com direitos consuetudinários • Agricultores arrendatários/operários 	<ul style="list-style-type: none"> • Indemnização monetária • Compensação de culturas e árvores com base no preço de reacquirição • Fornecimento dos custos ^{*7} necessários para a preparação do terreno • Participação em Programas de Recuperação de Meios de Subsistência 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da avaliação dos valores por um terceiro (como autoridades fundiárias e Direcção Provincial de Agricultura e Pescas) • Também deve ser considerado o custo para compensar a redução no rendimento ou valor de culturas/árvores alternativas devido ao cultivo ou à colecta nos locais alternativos, assim como o apoio no período de reassentamento e o período até a obtenção de frutos. • Outras considerações incluem: o custo de compensação dos rendimentos mais baixos devido ao cultivo em locais alternativos, apoio ao período de transição, e apoio 	<ul style="list-style-type: none"> • MINEA • RNT/ENT • Governo local • Soba

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

Nº	Tipo de perda	Beneficiário	Conteúdo da compensação	Problemas / directrizes da implementação	Órgãos responsáveis
				<p>até que os frutos sejam colhidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao retomar o trabalho agrícola sob as linhas de transmissão e distribuição, o impacto da restrição de altura (se culturas equivalentes à compensação monetária anterior podem ser cultivadas ou não) deve ser confirmado previamente e, se houver, reflectido no custo de compensação. • As culturas de subsistência e as árvores frutíferas devem ser adquiridas, sempre que possível, após a época da colheita. 	
Edifícios comerciais e industriais					
5	Instalações comerciais e industriais *8	Proprietários/Empregadores	<p>Indemnização monetária</p> <ul style="list-style-type: none"> • A indemnização monetária será baseada no valor da reaquisição. 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação dos valores será realizada por um terceiro (como autoridades fundiárias, Direcção do Desenvolvimento Económico, Departamento do Trabalho e avaliadores imobiliários). 	<ul style="list-style-type: none"> • MINEA • RNT/ENT • Governo local • Soba
		Colaboradores	<p>Taxa de inconveniência</p> <ul style="list-style-type: none"> • O montante equivalente a perda de custos de oportunidade de 6 meses *9 <p>Indemnização monetária</p> <ul style="list-style-type: none"> • O montante equivalente a perda de custos de oportunidade de 3 meses *10 • Participação em Programas de Recuperação de Meios de Subsistência 		

Obs. 1: Qualquer perda permanente ou temporária. Permitem-se também às agências implementadoras, sobretudo, continuar a utilizar estruturas/terrenos agrícolas alternativas fornecidas como utilização temporária após a conclusão das obras. Na devolução de terras alternativas, realizar-se-ão discussões com os governos locais e Sobas a fim de estudar a sua utilização posterior.

Obs. 2: A depreciação não será considerada.

Obs. 3: Em conformidade com processo de empréstimo do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a taxa de inconveniência foi estimada em 10% do valor da reaquisição.

Obs. 4: Estábulo, cercas, portões, muros, etc.

Obs. 5: Incluí gado.

Obs. 6: É necessário realizar os seguintes processos: pagamentos de impostos sobre a deslocação das terras agrícolas bem como outras transferências, pagamento de custos associados à deslocação, preparação de documentos como registo de terrenos e pagamento de taxas de aplicação. São estimados em aproximadamente 100 USD. Para projectos financiados pelo BAD e pelo Banco Mundial (WB), valores semelhantes foram calculados como estimativa de custos.

Obs. 7: Custos de mão-de-obra, como trabalho de terraplenagem.

Obs. 8: Instalações comerciais, fábricas, etc.

Obs. 9: Foi estabelecido um prazo de seis meses, tendo em conta o tempo necessário para procurar novas propriedades, deslocar estabelecimentos e fábricas, e restaurar os lucros aos níveis anteriores à deslocação.

Obs. 10: Parte-se do princípio de que não haja outros meios de subsistência ou fonte de rendimento no período até ao regresso ao trabalho no novo estabelecimento / fábrica (estabelecido em três meses)

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

10.5. Mecanismo de processamento de queixas

Por ser um instrumento importante na implementação de projectos, o mecanismo de processamento de queixas proporciona à RNT/ENDE e às comunidades possibilidades de identificar problemas relacionados com os impactos sociais associados à realização de projectos bem como descobrir soluções e um plano de recuperação em conjunto.

In loco, será criado um quadro de resposta às queixas, cujas investigações serão realizadas baseadas no propósito e nos objectivos principais da queixa, as quais posteriormente serão dirigidas à população afectada.

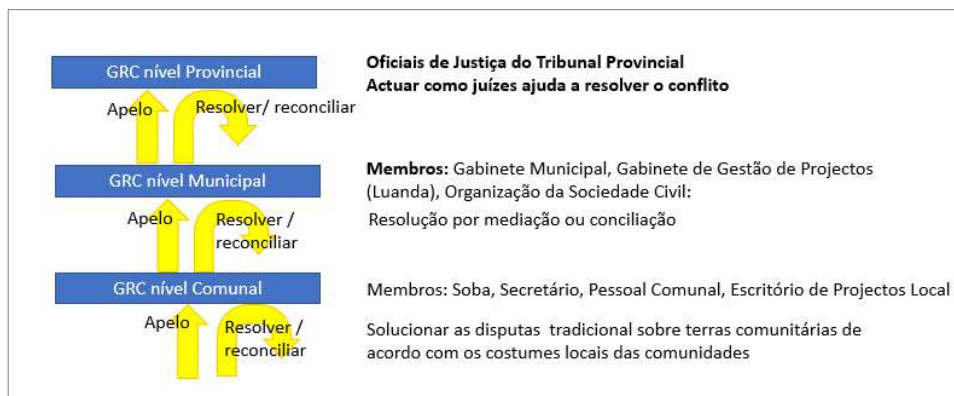


Figura 10.5-1 Mecanismo de processamento de queixas referente ao impacto social

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

Embora seja um sistema razoável mediado por líderes comunitários tradicionais como os Sobas, o estabelecimento formal de um “mecanismo para tratar queixas” será durante a execução do projecto (veja Tabela 10.7.1). Os tipos de queixas atendidas pelo mecanismo para tratar queixas são todas as questões relacionadas ao projecto, tais como as relacionadas à construção, aquisição de terrenos e compensação. As funções desempenhadas por cada parte envolvida nos mecanismos de processamento de queixas estão descritas a seguir.

10.5.1. Procedimento de queixas individuais

A disponibilidade de compensações e o fornecimento de alternativas para a aquisição de servidões podem gerar conflitos entre os moradores, podendo também surgir outros problemas. Cabe às partes envolvidas no projecto receberem tais queixas localmente, a fim de fornecerem explicações cuidadosamente e constantemente para resolver quaisquer mal-entendidos e injustiças para depois tentarem resolver a questão.

O centro de processamento de queixas relativas ao projecto é o escritório local da RNT/ENDE ou o escritório do projecto. A RNT/ENDE designará um oficial de ligação comunitária para assegurar uma implementação justa e eficaz do procedimento de queixas, enquanto assegura o acesso por parte da população local. Por outro lado, como os resultados do estudo social revelam, os moradores confiam principalmente nos líderes comunitários, incluindo os Sobas, os quais manifestam o desejo de que as informações sejam fornecidas por meio dos mesmos e de forma verbal. Ademais, devido ao facto dos meios de transporte não serem de fácil acesso em algumas povoações e aldeias, torna-se impraticável

aos respectivos moradores deslocarem-se até ao escritório do projecto. Por conseguinte, a fim de assegurar que o mecanismo de processamento de queixas seja divulgado e acessível à comunidade local, Sobas e outros líderes comunitários actuarão como pontos de contacto local, coletando queixas dos moradores, desempenhando, assim, o papel de ponte entre a comunidade local e o escritório do projecto, além de fornecerem *feedback* aos moradores. A repartição pública local (escritório de comuna) também receberá queixas, assegurando que estas sejam comunicadas ao Centro de Processamento de Queixas relativas ao projecto. Essas queixas serão registadas no Centro de Processamento de Queixas, as quais serão imediatamente compartilhadas entre as partes envolvidas no projecto.

Os oficiais de ligação comunitária do escritório de projecto farão visitas periódicas às comunidades para fornecer informações relativas ao progresso da construção, bem como outras notificações, mantendo assim, uma comunicação contínua.

10.5.2. Processamento de queixas a nível comunitário

Caso surjam problemas um pouco mais complexos que não possam ser solucionados *in loco*, ou que envolva um grande número da população afectada, será efectuada uma verificação conjunta por representantes dos moradores juntamente com o pessoal do escritório do projecto, os Sobas e o pessoal do escritório de comuna para que seja analisada uma solução para obter a concordância dos impactados. O progresso em termos de verificação será notificado aos moradores em devido tempo, e serão lavradas actas das discussões. As comunicações realizadas com os moradores também serão mantidas por escrito, adicionalmente à comunicação verbal.

10.5.3. Processamento de queixas a nível municipal

Caso a população afectada pelo Projecto não seja atendida ou solucionada a seu contento, esta será removida do controlo das partes envolvidas no projecto sendo confiada ao Comité de Processamento de Queixas para revisão.

Cabe ao Comité de Processamento de Queixas tomar a decisão final de acordo com o mecanismo de processamento de queixas específico do projecto. O Comité é constituído por dirigentes a nível municipal (Lubango, Humpata, etc.), representantes da RNT/ENDE (Luanda) e Organizações da Sociedade Civil.

10.5.4. Processamento de queixas a nível provincial

Caso a queixa não seja solucionada pelo Comité de Processamento de Queixas, a população afectada poderá, ao abrigo da lei, recorrer à mediação, conciliação ou arbitragem sob o sistema judicial local. Neste caso, tem lugar o envolvimento do Governo Provincial.

10.6. Estrutura de implementação

A indemnização pela expropriação será feita por provimento de uma indemnização monetária ou um imóvel de valor similar ao terreno ou à casa que o despejado perderá, depois de realizadas discussões entre MINEA, RNT/ENDE, consultores de financiamentos em ienes, governos provinciais e municipais, partes envolvidas locais (Comuna e representantes dos moradores). As funções de cada parte estão descritas na tabela, e a estrutura de implementação no diagrama da figura abaixo.

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

Tabela 10.6-1 Partes envolvidas na implementação e as suas funções

Órgãos/Entidades	Atribuições/Funções
MINFIN	<ul style="list-style-type: none"> • Dotação orçamentária implementada pelo ARAP
MINEA	<ul style="list-style-type: none"> • Dotação orçamentária implementada pelo ARAP
RNT/ENDE	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da celebração de acordos indemnizatórios • Implementação do pagamento de todos os custos associados à compensação acordada e em espécie • Coordenação e monitorização das actualizações e implementações do ARAP • Contratos para todos os bens e serviços necessários para a implementação do ARAP • Participação em reuniões de grupos de coordenação de deslocamento da população a nível provincial, municipal, de comuna e de aldeia, mediante a solicitação • Participação em "Processos de Participação Comunitária" destinados à aquisição de terrenos e deslocação, bem como promoção e apoio a esses procedimentos • Identificação e distribuição de terrenos agrícolas alternativos, e monitorização do processo de desbaste de terraplenagem • Coordenação com autoridades governamentais (conforme necessário) em relação à transferência de terrenos alternativos (incluindo a emissão de direitos fundiários) • Monitorização da construção de estruturas alternativas • Assistência na transferência da propriedade previamente ao início das actividades de construção • Monitorização e avaliação do processo de deslocamento • Implementação do plano de restauração dos meios de subsistência e asseguramento da participação comunitária • Monitorização da restauração de meios de subsistência e restabelecimento das redes sociais • Gestão do mecanismo de processamento de queixas, monitorização e apoio aos agregados familiares afectados sobre a sua utilização efectiva <p>(Caso necessário, parte das acções acima descritas deverá ser executada por uma organização comissionada pela RNT/ENDE)</p>
Consultor de empréstimo em ienes	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à actualização do ARAP • Monitorização da implementação do ARAP • Participação em reuniões de grupos de coordenação de deslocamento da população a nível provincial, municipal, de comuna e de aldeia, mediante a solicitação • Participação em "Processos de Participação Comunitária" destinados à aquisição de terrenos e deslocação • Monitorização e avaliação da implementação do processo de deslocamento da população • Monitorização do mecanismo de processamento de queixas
Governo Provincial	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do conteúdo do ARAP e monitorização da implementação • Aprovação do plano de reassentamento • Coordenação e promoção da participação proactiva das autoridades municipais nas acções de reassentamento e nos processos de implementação do ARAP • Participação nos processamentos de queixas
Governos Municipais	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização da implementação do ARAP • Incentivo aos escritórios da comuna, aos líderes comunitários como Sobas, bem como aos representantes dos moradores, a participarem na implementação do ARAP • Participação nas actividades do "Processo de Participação Comunitária" • Participação nos levantamentos e avaliações de propriedades e terrenos • Promoção à identificação de terrenos alternativos • Emissão de certificados de propriedade destinados ao deslocamento de habitação e terrenos agrícolas • Participação nos processamentos de queixas • Monitorização da situação relativa à implementação de actividades de restauração dos meios de subsistência
Comuna / Soba / Representante de moradores	<ul style="list-style-type: none"> • Representar as comunidades afectadas. • Participar em todas as actividades do processo de deslocamento na comunidade. • Fornecer informações aos moradores da comunidade sobre o processo de deslocamento. • Garantir que toda a população afectada participe nos levantamentos de censo populacional, propriedades e terrenos.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

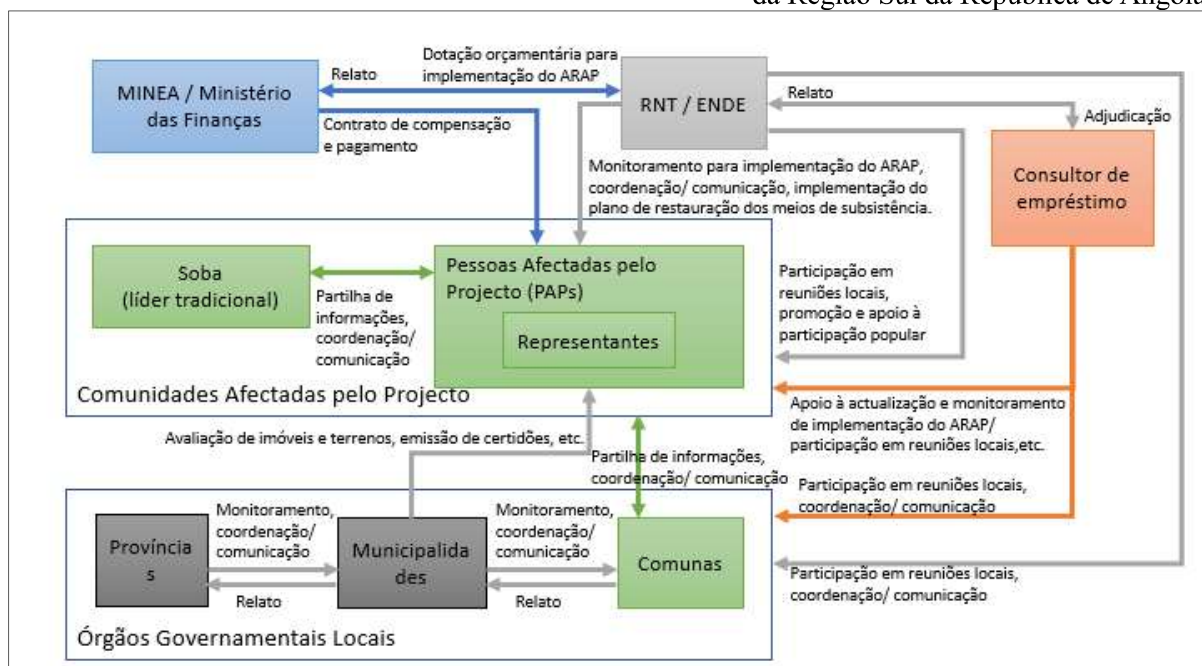


Figura 10.6-1 A estrutura de implementação e as suas principais funções

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

10.7. Cronograma da implementação

Informação não revelada.

10.8. Custos e recursos financeiros

Informação não revelada.

10.8.1. Monitoria interna

Inicia-se a monitoria interna antes da construção. Assim que a rota estiver prestes a ser concluída, tendo como base a conclusão do projecto básico, serão tomadas as seguintes iniciativas: início dos levantamentos fundiários para a aquisição temporária ou permanente de terrenos; consultas relativas à indemnização e assistência nos procedimentos de aquisição e deslocação durante o período de construção; registo regular das actividades de apoio à restauração de meios de subsistência. Sendo que serão implementados programas de gestão de progresso para todas essas iniciativas. Sendo que serão implementados programas de gestão de progresso para todas essas iniciativas.

A RNT/ENDE é a entidade implementadora, que coordenará o levantamento fundiário juntamente com o Departamento de Gestão de Terras do Governo, autoridades provinciais/municipais/de Comuna e Sobas. Ademais, quanto à indemnização monetária, pressupõe-se a intervenção do MINEA.

A participação da população afectada em tais processos de monitoria é assegurada mediante a intervenção de Sobas e coordenadores locais. Os líderes tradicionais, como Sobas, atuam como intermediários entre a população e os governos locais, os quais contam com total confiança dos moradores, e são indispensáveis para a construção de relacionamentos com os mesmos. Os progressos devem ser compartilhados regularmente ou de forma irregular para obter a cooperação.

A monitoria interna RNT/ ENDE será realizada trimestralmente até 2 anos após a conclusão das actividades de apoio à recuperação dos meios de subsistência dos moradores, de modo a verificar os resultados e a eficácia dessas actividades. Ademais, será verificada a situação relativa ao regresso dos moradores, cujo local de subsistência ou domicílio tenha sido temporariamente deslocado, assim como a condição do assentamento no local original ou directamente no local de deslocação. As informações obtidas a partir dos indicadores-chave serão utilizadas para a monitoria interna, conforme descrito abaixo. Os resultados da monitoria serão entregues à JICA a cada trimestre.

Tabela 10.8-1 Indicadores, fontes de informação e frequência de monitoria

Informações/tipos de dados e indicadores obtidos	Fontes/métodos de coleta de informações	Frequência do relatório de monitoria	Agência implementadora
<ul style="list-style-type: none"> • Indemnizações (situações que incluem: garantia dos terrenos alternativos, construção das habitações alternativas, deslocamento para terrenos alternativos e processamento de queixas) • Obtenção de servidão/requisição das instalações agrícolas sob a faixa de ROW, e número de agregados familiares • Descrição das actividades de apoio à restauração dos meios de subsistência e situação/remuneração da oferta de emprego local 	<ul style="list-style-type: none"> • Resultados do censo do ARAP no momento da actualização, dos levantamentos de propriedades/bens e de socioeconómicos • Levantamentos fundiários • Registo da conclusão da construção das habitações alternativas e edificações relacionadas • Registo do processo de requisição / deslocação para terrenos alternativos • Registo da aplicação do sistema de processamento de queixas • Registo de actividades de apoio à restauração dos meios de subsistência • Registo da avaliação de monitorização • Reunião sobre o progresso do projecto • Relatório sobre o progresso do projecto 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 vez por cada trimestre 	RNT/ENT

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

O formulário de monitoria proposto para a gestão do progresso encontra-se no Anexo 10-1. O formulário será revisado aquando da actualização do ARAP e, se necessário, será retificado.

10.8.2. Monitoria externa

Ao abrigo das Directrizes Ambientais da JICA, a monitoria poderá ser confiada a terceiros, tais como ONGs e instituições de estudos e pesquisas, com o propósito de assegurar a neutralidade e objectividade na aquisição de terrenos e deslocamentos da população. O presente projecto não tenciona estabelecer um sistema de monitorização externa por parte das entidades independentes.

Os antecedentes e as razões são os seguintes.

- i. O presente projecto baseia-se na aquisição temporária ou permanente de terrenos, não sendo efectuada a aquisição de direitos fundiários.
- ii. A RNT/ENDE está a considerar a compensação aos titulares de direitos para a utilização temporária da faixa de servidão (ROW) durante o período de construção, baseada na compensação em espécie (fornecimento de habitação alternativa ou terrenos agrícolas), deixando simultaneamente a indemnização monetária como uma opção.
- iii. A participação dos governos locais e dos líderes tradicionais, como Sobas, bem como os levantamentos fundiários, são pré-requisitos para garantir terrenos alternativos. Ademais, quanto à indemnização monetária, pressupõe-se a intervenção do MINEA. Este facto não deixa praticamente lugar a iniciativas arbitrárias por parte da RNT/ENDE criando uma situação de responsabilização. Ademais, a RNT/ENDE encontra-se em posição de monitorizar as acções e decisões por parte dos governos locais e dos Sobas.
- iv. Embora a indemnização por reassentamento seja uma questão de dotação orçamentária e execução por parte da RNT/ENDE, tal como mencionado em ③ acima, há muitos intervenientes envolvidos. Por conseguinte, o compartilhamento dos formulários de monitorização e outros materiais é um pré-requisito para a gestão do progresso a fim de garantir a transparência.
- v. Os serviços de consultoria, pretendem incluir os custos de actividades, como a consulta comunitária, separadamente da dotação orçamentária por parte da RNT/ENDE. Além da RNT/ENDE, pode-se verificar a equidade e legitimidade do procedimento de indemnização de reassentamento, bem como o funcionamento do mecanismo de procedimento de queixas pelas partes envolvidas, sob a perspectiva dos moradores, assegurando assim, a transparência.

10.9. Discussões com os moradores

10.9.1. Apresentação do perfil do Projecto / Troca de opiniões

Em fevereiro de 2021 foi realizada uma discussão com os intervenientes (o sumário está disponível no item 9.10.2), onde o Projecto foi explicado aos principais governos locais da região alvo do projecto, enquanto que em abril do mesmo ano, foi realizada uma discussão com a população local. O sumário da reunião consta na tabela a seguir.

(1) Objectivos

- Proporcionar uma visão geral actualizada do projecto e obter opiniões e perspectivas da parte da população local.
- Compartilhar sobre os impactos previstos e avaliar possíveis medidas de mitigação.
- Captar as necessidades da população local e refleti-las nos estudos subsequentes.
- Compartilhar sobre o cronograma e o teor do estudo que será realizado doravante.

(2) Sumário do encontro

As discussões foram realizadas em 9 locais das 2 províncias ao longo da rota do Projecto com o intuito de compreender a situação das comunidades locais da região do Projecto, assegurando também o contacto aos mais variados habitantes, incluindo grupos socialmente vulneráveis como mulheres e idosos, bem como colher opiniões diversificadas. O sumário da reunião consta na tabela a seguir.

Tabela 10.9-1 Descrição do encontro com os moradores

Nº	Bairro/Localidade	Província/Município	Data e hora		Nº de participantes		
					Homem	Mulher	Total
1	Poaires Kapandi / Poaires Muhaha	Província de Huíla Município de Lubango	19 de abril	10:00 às 11:50h	39	38	77
2	Tchiwaya	Província de Huíla Município de Lubango	19 de abril	14:00 às 15:50h	12	18	30
3	Kapalanga	Província de Huíla Município de Lubango	20 de abril	8:30 às 10:00h	28	14	42
4	Heva / Kamba Cisto / Palanca	Província de Huíla Município de Humpata	21 de abril	9:00 às 11:00h	44	8	52
5	Jamba	Província de Huíla Município de Humpata	21 de abril	14:00 às 16:00h	45	19	64
6	Camponês	Província de Huíla Município de Humpata	21 de abril	16:00 às 17:45h	35	21	56
7	Calmune	Província de Huíla Município de Humpata	22 de abril	8:30 às 10:30h	30	6	36
8	Onculuvála	Província de Huíla Município de Humpata	22 de abril	10:30 às 14:30h	41	31	72
9	Aida	Província de Namibe Município de Moçâmede	23 de abril	9:00 às 11:00h	39	10	49
Total					313	165	478

Nota: Os anos de implementação pertencem todos a 2021.

Fonte: Equipa de Estudo

(3) Considerações

- Juntamente com explicações em português, foram disponibilizadas também em língua falada localmente, em Nyaneka-Humbi, para proporcionar uma explicação cuidadosa, bem como sessões de perguntas e respostas.
- Como muitas áreas das aldeias ainda não estão electrificadas, foram preparados com antecedência, mapas e descrições do projecto, as quais foram impressas em *banners* e cartazes.
- As informações foram amplamente divulgadas por meio dos governos locais (municípios e comunas). Ademais, os participantes foram convidados a participar das reuniões por meio dos líderes tradicionais (Sobas) e dos coordenadores de cada aldeia. Alguns dias antes da realização do evento, foram distribuídos panfletos nas aldeias e também fornecidas explicações verbais diretas para assegurar a participação da população local, incluindo mulheres e idosos.
- Em cada aldeia, os encontros foram realizados considerando a facilidade da participação da população (especialmente das mulheres), escolhendo horários que fossem, na medida do possível, compatíveis aos moradores. No final das reuniões, os membros conversaram com as mulheres separadamente para verificar se havia algo que não conseguiram transmitir ou comentar na reunião.

(4) Sumário das discussões

Organizam-se na tabela abaixo uma breve descrição de cada discussão.

1) Poaires Kapandi / Poaires Muhaha (Comuna de Arimba)

- Participantes: vice-chefe do governo da Comuna de Arimba, chefe de Assuntos Sociais, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Poaires, RNT, equipa de estudo (subcontratado local)
- Os principais assuntos discutidos foram os seguintes.

Comentários e perguntas dos moradores de Poaires	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria que explicassem o processo de reassentamento involuntário e compensações. - O que pode acontecer se ocorrerem danos nas habitações, terrenos agrícolas ou nas áreas de pecuária? - No passado, alguns moradores foram afectados por certos projectos (terras aráveis) e não foram compensados até hoje. 	<ul style="list-style-type: none"> - A JICA encara a questão de deslocamento da população e compensação com muita seriedade. O empréstimo não será concedido até que essas questões sejam resolvidas em conformidade com os regulamentos e os padrões da JICA. - Caso não seja possível evitar danos nas habitações, nas terras agrícolas, nos cemitérios e nas grandes árvores, será desenvolvido um plano de reassentamento que permita assegurar que a população afectada receba uma compensação igual ou superior à obtida antes da implementação do projecto. - A compensação pela perda de terras agrícolas e árvores frutíferas será avaliada de acordo com a tabela de preços de produtos agrícolas do Ministério da Agricultura para assegurar que a compensação seja concedida a quem dela necessita. Todos os processos serão tratados com equidade, transparência e integridade. Gostaríamos também que o Governo Municipal de Lubango e o Governo Distrital de Huíla se associassem a esse processo. - Caso haja habitações afectadas pelo projecto, será efectuada uma avaliação, permitindo que os impactados recebam habitações com especificações iguais ou melhores. Estão a decorrer vários estudos, que incluem estudos geográficos, topográficos, ambientais, sociais e culturais, a fim de evitar ou minimizar os impactos sobre a vida dos residentes.
<ul style="list-style-type: none"> - Todas as áreas por onde passa a linha de transmissão serão abastecidas com electricidade, ou apenas em Namibe? 	<ul style="list-style-type: none"> - A RNT procederá à instalação de uma linha de transmissão entre Lubango e Moçâmedes no âmbito do presente projecto. O fornecimento local de electricidade será prosseguido pela Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade (ENDE), sob parecer dos governos provinciais de Huíla e Namibe, e pelos governos locais.
<ul style="list-style-type: none"> - Devido à seca, a população local está a sofrer de carências alimentares. Este projecto fornece assistência alimentar às comunidades de Poaires? 	<ul style="list-style-type: none"> - O Governo de Angola está a buscar o apoio comunitário e a actividades de RSE por parte dos empreiteiros comprometidos em projectos nacionais. As necessidades locais, como a assistência alimentar, serão compartilhadas também com os empreiteiros.
<ul style="list-style-type: none"> - Foi-nos dito que um dos membros do projecto anterior estava a assediar as raparigas perto desta aldeia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os empreiteiros devem providenciar uma política que inclua um programa de treinamento sobre MASS (Meio Ambiente, Saúde e Segurança). O pré-requisito inclui proibir os membros do projecto de assediar as mulheres locais, respeitar os costumes e tradições locais, proibir práticas antiéticas, assim como o consumo de álcool durante o trabalho e outras actividades ilegais.

2) Tchiwaya (Comuna de Arimba)

- Participantes: vice-chefe do governo da Comuna de Arimba, chefe de Assuntos Sociais, líder

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Tchiwaya, RNT, equipa de estudo (subcontratado local)

• Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores de Tchiwaya	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - Parabenizamos pela iniciativa do Governo na implementação do projecto. - No entanto, a população local está actualmente a sofrer de carências alimentares. Precisamos de assistência alimentar e do desenvolvimento de infraestruturas, tais como água, escolas e instalações médicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - O Governo de Angola está a buscar o apoio comunitário e a actividades de RSE por parte dos empreiteiros comprometidos em projectos nacionais. Sobre as necessidades locais, como a assistência alimentar, gostaríamos de partilhar e recomendar aos empreiteiros.
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria que explicassem o processo de reassentamento involuntário e compensações. - O que pode acontecer se ocorrerem danos nas habitações, terrenos agrícolas ou nas áreas de pecuária? 	<ul style="list-style-type: none"> - A JICA encara a questão de deslocamento da população e compensação com muita seriedade. O empréstimo não será concedido até que essas questões sejam resolvidas em conformidade com os regulamentos e os padrões da JICA. - Caso não seja possível evitar danos nas habitações, nas terras agrícolas, nos cemitérios e nas grandes árvores, será desenvolvido um plano de reassentamento que permita assegurar que a população afectada receba uma compensação igual ou superior à obtida antes da implementação do projecto. - A compensação pela perda de terras agrícolas e árvores frutíferas será avaliada de acordo com a tabela de preços de produtos agrícolas do Ministério da Agricultura para assegurar que a compensação seja concedida a quem dela necessita. Todos os processos serão tratados com equidade, transparência e integridade. Gostaríamos também que o Governo Municipal de Lubango e o Governo Distrital de Huíla se associassem a esse processo. - Caso haja habitações afectadas pelo projecto, será efectuada uma avaliação, permitindo que os impactados recebam habitações com especificações iguais ou melhores. Estão a decorrer vários estudos, que incluem estudos geográficos, topográficos, ambientais, sociais e culturais, a fim de evitar ou minimizar os impactos sobre a vida dos residentes.
<ul style="list-style-type: none"> - Se os jovens locais não tiverem um cartão de identificação, como isso poderá afectar nas oportunidades de emprego no projecto? 	<ul style="list-style-type: none"> - Os jovens de Tchiwaya também têm oportunidades de emprego, porém por lei, todos são obrigados a apresentar o cartão de identificação. No caso de não possui-lo, peça ajuda ao coordenador de Tchiwaya e ao líder tradicional para a sua obtenção. - O pagamento dos salários é efectuado basicamente por transferência bancária⁸⁶, e as despesas de segurança social e o imposto retido na fonte são calculados conforme o montante do salário.

3) Kapalanga (Comuna de Arimba)

- Participantes: vice-chefe do governo da Comuna de Arimba, chefe de Assuntos Sociais, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Kapalanga, RNT, equipa de estudo (subcontratado local)
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores de Kapalanga	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - Parabenizamos pela iniciativa do governo na implementação do projecto e manifestamos o nosso apreço pelos benefícios associados ao mesmo. - Gostaria que nos informassem sobre o cronograma do projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> - O cronograma de construção é de aproximadamente 30 meses. Se o financiamento for concluído com base na aprovação da Avaliação de Impacto Ambiental, prevê-se que tenha início em 2023. Será realizado também a remoção de munições não detonadas com antecedência. Os empreiteiros para o projecto ainda não foram definidos.
<ul style="list-style-type: none"> - A população local está actualmente a sofrer de carências alimentares. - Precisamos de assistência alimentar e do desenvolvimento de infraestruturas, tais como água, escolas e instalações médicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - O Governo de Angola está a buscar o apoio comunitário e a actividades de RSE por parte dos empreiteiros comprometidos em projectos nacionais. As necessidades locais, como a assistência alimentar, serão partilhadas e recomendadas aos empreiteiros.

⁸⁶Para aqueles sem conta bancária, o salário será pago em dinheiro (assinar no recibo salarial).

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Comentários e perguntas dos moradores de Kapalanga	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria que explicassem o processo de reassentamento involuntário e compensações. - O que pode acontecer se ocorrerem danos nas habitações, terrenos agrícolas ou nas áreas de pecuária? - Gostaria que fossem disponibilizadas oportunidades de emprego para melhorar a situação socioeconómica dos jovens de Kapalanga. 	<ul style="list-style-type: none"> - A JICA encara a questão de reassentamento e compensação com muita seriedade. O empréstimo não será concedido até que essas questões sejam resolvidas em conformidade com os regulamentos e os padrões da JICA. - Caso não seja possível evitar danos nas habitações, nas terras agrícolas, nos cemitérios e nas grandes árvores, será desenvolvido um plano de reassentamento que permita assegurar que a população afectada receba uma compensação igual ou superior à obtida antes da implementação do projecto. - A compensação pela perda de terras agrícolas e árvores frutíferas será avaliada de acordo com a tabela de preços de produtos agrícolas do Ministério da Agricultura para assegurar que a compensação seja concedida a quem dela necessita. Todos os processos serão tratados com equidade, transparência e integridade. Gostaríamos também que o Governo Municipal de Lubango e o Governo Distrital de Huíla se associassem a esse processo. - Caso haja habitações afectadas pelo projecto, será efectuada uma avaliação, permitindo que os impactados recebam habitações com especificações iguais ou melhores. Estão a decorrer vários estudos, que incluem estudos geográficos, topográficos, ambientais, sociais e culturais, a fim de evitar ou minimizar os impactos sobre a vida dos residentes. - Os empreiteiros serão seleccionados por licitação competitiva geral. A especificação estipula que os empreiteiros devem contratar até 40% da sua mão-de-obra com trabalhadores locais. As vagas serão anunciadas previamente nos jornais e nas radiocomunicações locais para garantir que todos tenham acesso às informações. Além disso, as ofertas de emprego serão colocadas em frente às instalações empresariais e nos centros de formação especializados, tanto na província Huíla como na Namibe. Os empreiteiros devem divulgar as ofertas de emprego por meio de recursos e plataformas como o Jornal de Angola, emissoras de rádio locais de alta audiência, sinalização de segurança nos acampamentos dos trabalhadores, e centros de formação especializados na província de Huíla e Namibe.

4) Heva, Kamba Cristo e Palanca (Comuna de Humpata)

- Participantes: chefe do município de Humpata, administrador adjunto de infraestrutura técnica da cidade de Humpata, administrador da comuna de Palanca, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Heva/Kamba Cristo/Palanca, agricultores, RNT, equipa de estudo (subcontratado local)
- Obs: Kamba Cristo não está incluída na região alvo do projecto, e estima-se que não haja nenhum impacto sobre o projecto. Contudo, as três aldeias são administradas por um único líder tradicional. A pedido do referido líder, o município e a cidade de Humpata levaram em consideração a realização da reunião conjunta dos moradores dessas três aldeias.
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - Agradecemos ao Governo pelo planeamento deste projecto e manifestamos a nossa expectativa de que o mesmo seja benéfico em termos de crescimento na região Centro-sul. - Consideramos que a existência da linha de transmissão possui um potencial favorável para possibilitar futuros projectos de distribuição de electricidade e beneficiar as comunidades do município de Humpata. 	<ul style="list-style-type: none"> - A equipa do projecto está muito agradecida pelas contribuições dos moradores.
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria que explicassem o processo de reassentamento involuntário e compensações. - O que pode acontecer se ocorrerem danos nas habitações, terrenos agrícolas ou nas áreas de pecuária? 	<ul style="list-style-type: none"> - A JICA encara a questão de deslocamento da população e compensação com muita seriedade. O empréstimo não será concedido até que essas questões sejam resolvidas em conformidade com os regulamentos e os padrões da JICA. - Caso não seja possível evitar danos nas habitações, nas terras agrícolas, nos cemitérios e nas grandes árvores, será desenvolvido um plano de reassentamento que permita assegurar que a população afectada receba uma compensação igual ou superior à obtida antes da implementação do projecto. - A compensação pela perda de terras agrícolas e árvores frutíferas será

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas do organizador
	<p>avaliada de acordo com a tabela de preços de produtos agrícolas do Ministério da Agricultura para assegurar que a compensação seja concedida a quem dela necessita. Todos os processos serão tratados com equidade, transparência e integridade. Gostaríamos também que o Governo Municipal de Lubango e o Governo Distrital de Huíla se associassem a esse processo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caso haja habitações afectadas pelo projecto, será efectuada uma avaliação, permitindo que os impactados recebam habitações com especificações iguais ou melhores. Estão a decorrer vários estudos, que incluem estudos geográficos, topográficos, ambientais, sociais e culturais, a fim de evitar ou minimizar os impactos sobre a vida dos residentes.
<ul style="list-style-type: none"> - A electricidade distribuída pela ENDE é actualmente insuficiente para cobrir as necessidades dos consumidores do distrito de Palanca. Empregam também métodos ilegais e inseguros para obter electricidade. - Há muito tempo que o nosso distrito tem estado sem electricidade, sendo que em outras comunidades também estão à espera da distribuição eléctrica. Além disso, a qualidade da energia não é boa. - É questionável se esta situação pode ser melhorada por meio deste projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> - A RNT procederá à instalação de uma linha de transmissão entre Lubango e Moçâmedes no âmbito do presente projecto, e fornecer energia à Província de Namibe. Seguir-se-á a distribuição de electricidade para a área em questão. - O fornecimento local de electricidade será prosseguido pela Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade (ENDE), sob parecer dos governos provinciais e locais. O fornecimento de electricidade à região de Palanca será feito a partir da subestação de Humpata.
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria de receber uma explicação dos riscos colocados pelas linhas de transmissão de 220 kV às comunidades vizinhas. 	<ul style="list-style-type: none"> - No que diz respeito à segurança, como a torre metálica tem uma altura de 30 a 35 metros acima do nível do solo, a influência do campo electromagnético pode ser ignorada. Além disso, estamos a preparar para envidar todos os esforços a fim de assegurar que as linhas de transmissão não cruzem as áreas residenciais. - As linhas de transmissão serão equipadas com sensores inteligentes de segurança/alerta/emergência, que desligam automaticamente o sistema de transmissão em caso de danos nos cabos ou condições meteorológicas extremamente adversas. - Recomenda-se que nenhuma infraestrutura permanente, como habitações, escolas, hospitais e igrejas, seja construída nas proximidades da linha de transmissão (45 m) após a conclusão do projecto.
<ul style="list-style-type: none"> - A rota da linha de transmissão de 220 kV será executada paralelamente à linha de distribuição de 60 kV existente ou terá outra intersecção? - Existe a possibilidade de a identificação/remoção de munições não detonadas atrasar o cronograma de implementação do projecto? 	<ul style="list-style-type: none"> - Sempre que possível, as linhas de transmissão de 220 kV são executadas paralelamente às linhas de transmissão de 60kV, no entanto, a rota pode estar sujeita a alterações. - O processo de desminagem desempenha um papel importante para o projecto, pelo facto de Angola ter vivido anos de conflito violento e a rota da linha de transmissão passar por áreas ainda não utilizadas pela população. A menos que seja emitido um certificado de desminagem, os empreiteiros mostram-se negativos em relação aos concursos, sendo que a desminagem também reduz as preocupações de segurança. - O cronograma de construção é de aproximadamente 30 meses. Se o financiamento for concluído com base na aprovação da Avaliação de Impacto Ambiental, prevê-se que tenha início em 2023. Os empreiteiros serão seleccionados após operações preliminares, que inclui a remoção de munições não detonadas. - As discussões e reuniões dos intervenientes (<i>stakeholders</i>) com os moradores das aldeias e comunidades nas proximidades da linha de transmissão proposta, serão realizadas continuamente ao longo da fase da implementação do presente projecto, dando continuidade à partilha de informações.

5) Jamba (Comuna de Humpata)

- Participantes: chefe do município de Humpata, administrador adjunto de infraestrutura técnica da cidade de Humpata, administrador da Comuna de Humpata, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Jamba, agricultores, RNT, equipa de estudo (subcontratado local)
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores de Jamba	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - A electricidade será fornecida a partir da barragem de Laúca? 	<ul style="list-style-type: none"> - O presente projecto enviará energia a partir da barragem de Laúca, que já está conectada à subestação do Belém do Dango no Huambo. Uma

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

Comentários e perguntas dos moradores de Jamba	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - A região de Jamba tem distribuição de electricidade? A comunidade local receberá o apoio do projecto? - Os moradores são beneficiados com a passagem de linhas eléctricas por perto? 	<ul style="list-style-type: none"> - linha de transmissão de 400 kV está prevista para ser instalada na subestação de Nombungo, o que permitirá a instalação da subestação de Arimba, concretizando o desenvolvimento do presente projeto. - As linhas de transmissão planeadas para o presente projecto não serão destinadas para promover o fornecimento de electricidade na região de Jamba. O fornecimento local de electricidade será prosseguido pela Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade (ENDE), sob parecer dos governos provinciais e locais.
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria de saber quais são os riscos que as linhas de transmissão de 220 kV representam para as comunidades vizinhas. 	<ul style="list-style-type: none"> - No que diz respeito à segurança, como a torre metálica tem uma altura de 30 a 35 metros acima do nível do solo, a influência do campo electromagnético pode ser ignorada. Além disso, estamos a preparar para envidar todos os esforços a fim de assegurar que as linhas de transmissão não cruzem as áreas residenciais. - As linhas de transmissão serão equipadas com sensores inteligentes de segurança/alerta/emergência, que desligam automaticamente o sistema de transmissão em caso de danos nos cabos ou condições meteorológicas extremamente adversas. - Recomenda-se que nenhuma infraestrutura permanente, como habitações, escolas, hospitais e igrejas, seja construída nas proximidades da linha de transmissão (45 m) após a conclusão do projecto.
<ul style="list-style-type: none"> - É possível usar as torres metálicas de 60 kV existentes para projectos de linhas de transmissão de 220 kV? - Qual é o orçamento do projecto? 	<ul style="list-style-type: none"> - As torres de linha de 60 kV existentes não conseguem sustentar as linhas de transmissão de 220 kV. - O orçamento do projecto será calculado posteriormente.
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria que explicassem o processo de reassentamento involuntário e compensações. - O que pode acontecer se ocorrerem danos nas habitações, terrenos agrícolas ou nas áreas de pecuária? 	<ul style="list-style-type: none"> - A JICA encara a questão de deslocamento da população e compensação com muita seriedade. O empréstimo não será concedido até que essas questões sejam resolvidas em conformidade com os regulamentos e os padrões da JICA. - Caso não seja possível evitar danos nas habitações, nas terras agrícolas, nos cemitérios e nas grandes árvores, será desenvolvido um plano de reassentamento que permita assegurar que a população afectada receba uma compensação igual ou superior à obtida antes da implementação do projecto. - A compensação pela perda de terras agrícolas e árvores frutíferas será avaliada de acordo com a tabela de preços de produtos agrícolas do Ministério da Agricultura para assegurar que a compensação seja concedida a quem dela necessita. Todos os processos serão tratados com equidade, transparência e integridade. Gostaríamos também que o Governo Municipal de Lubango e o Governo Distrital de Huíla se associassem a esse processo. - Caso haja habitações afectadas pelo projecto, será efectuada uma avaliação, permitindo que os impactados recebam habitações com especificações iguais ou melhores. Estão a decorrer vários estudos, que incluem estudos geográficos, topográficos, ambientais, sociais e culturais, a fim de evitar ou minimizar os impactos sobre a vida dos residentes.

6) Camponês (Comuna de Humpata)

- Participantes: chefe do município de Humpata, administrador adjunto de infraestrutura técnica da cidade de Humpata, administrador da Comuna de Humpata, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Camponês, RNT, equipa de estudo (subcontratado local)
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores de Camponês	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - Moro nas imediações da subestação de Humpata⁸⁷. Estou a pensar em mudar de casa por razões de segurança. 	<ul style="list-style-type: none"> - A subestação de Humpata está sob a gestão da ENDE. Por razões de segurança, recomenda-se que a ENDE seja consultada sobre a necessidade de realojamento das habitações próximas à subestação.
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria que explicassem o processo de reassentamento involuntário e compensações. 	<ul style="list-style-type: none"> - A JICA encara a questão de deslocamento da população e compensação com muita seriedade. O empréstimo não será concedido até que essas

⁸⁷ Alguns agregados familiares foram realojados durante a fase de construção da subestação de Humpata e outros foram compensados. Esse processo foi implementado de forma transparente e compreensível. Segundo o vice-chefe do Município de Humpata, não houve mais queixas dos residentes afectados.

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

Comentários e perguntas dos moradores de Camponês	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - O que pode acontecer se ocorrerem danos nas habitações, terrenos agrícolas ou nas áreas de pecuária? 	<ul style="list-style-type: none"> questões sejam resolvidas em conformidade com os regulamentos e os padrões da JICA. - Caso não seja possível evitar danos nas habitações, nas terras agrícolas, nos cemitérios e nas grandes árvores, será desenvolvido um plano de reassentamento que permita assegurar que a população afectada receba uma compensação igual ou superior à obtida antes da implementação do projecto. - A compensação pela perda de terras agrícolas e árvores frutíferas será avaliada de acordo com a tabela de preços de produtos agrícolas do Ministério da Agricultura para assegurar que a compensação seja concedida a quem dela necessita. Todos os processos serão tratados com equidade, transparência e integridade. Gostaríamos também que o Governo Municipal de Lubango e o Governo Distrital de Huíla se associassem a esse processo. - Caso haja habitações afectadas pelo projecto, será efectuada uma avaliação, permitindo que os impactados recebam habitações com especificações iguais ou melhores. Estão a decorrer vários estudos, que incluem estudos geográficos, topográficos, ambientais, sociais, culturais e históricos, a fim de evitar ou minimizar os impactos sobre a vida dos residentes. Está também previsto que as áreas de pastagem sejam evitadas.
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria de receber uma explicação dos riscos colocados pelas linhas de transmissão de 220 kV às comunidades vizinhas. - Muitas casas estão localizadas sob uma linha de distribuição de 60 kV existente. É permitido residir em áreas situadas abaixo das linhas de transmissão de 220 kV? 	<ul style="list-style-type: none"> - No que diz respeito à segurança, como a torre metálica tem uma altura de 30 a 35 metros acima do nível do solo, a influência do campo electromagnético pode ser ignorada. Além disso, estamos a preparar para envidar todos os esforços a fim de assegurar que as linhas de transmissão não cruzem as áreas residenciais. - As linhas de transmissão serão equipadas com sensores inteligentes de segurança/alerta/emergência, que desligam automaticamente o sistema de transmissão em caso de danos nos cabos ou condições meteorológicas extremamente adversas. - Recomenda-se que nenhuma infraestrutura permanente, como habitações, escolas, hospitais e igrejas, seja construída nas proximidades da linha de transmissão (45 m) após a conclusão do projecto.
<ul style="list-style-type: none"> - É possível construir um mercado na região de Camponês? (Pergunta ao representante da administração da cidade de Humpata) 	<ul style="list-style-type: none"> - No âmbito do Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM), a Humpata também, está a desenvolver uma infraestrutura significativa que abranja uma vasta área. A nova subestação de Humpata é uma delas, que planeia um projecto de irrigação que visa beneficiar as comunidades tanto nas autarquias de Chibíia como de Bibala. Primeiramente, gostaríamos que visitassem a Repartição Municipal de Humpata para conhecerem os projectos no âmbito do PIIM.

7) Calmune (Comuna de Humpata)

- Participantes: chefe do município de Humpata, administrador adjunto de infraestrutura técnica da cidade de Humpata, administrador da Comuna de Humpata, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Calmune, RNT, equipa de estudo (subcontratado local)
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores de Calmune	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - Qual é a rota final da linha de transmissão 220 kV? 	<ul style="list-style-type: none"> - Sempre que possível, as linhas de transmissão 220 kV são executadas paralelamente às linhas de transmissão 60 kV, no entanto, ainda não estão concluídas.
<ul style="list-style-type: none"> - Apesar da implementação do projecto esteja a ser avaliada, a electricidade distribuída pela ENDE é actualmente insuficiente, não satisfazendo as necessidades do consumo da região de Calumue. - Será que a electricidade fornecida por este projecto melhorará esta situação? 	<ul style="list-style-type: none"> - A RNT procederá à instalação de uma linha de transmissão entre Lubango e Moçâmedes no âmbito do presente projecto, e fornecer energia à Província de Namibe. Seguir-se-á a distribuição de electricidade para a área em questão. - O fornecimento local de electricidade será prosseguido pela Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade (ENDE), sob parecer dos governos provinciais e locais. O fornecimento de electricidade à região de Calmune será feito a partir da subestação de Humpata.
<ul style="list-style-type: none"> - Onde moro, actualmente não há disponibilidade de acesso a água potável ou a redes públicas de electricidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - O Governo de Angola está a buscar o apoio comunitário e a actividades de RSE por parte dos empreiteiros comprometidos em projectos nacionais. As necessidades locais, como a assistência alimentar, serão partilhadas e recomendadas aos empreiteiros. - No âmbito do Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM), a Humpata também, está a desenvolver uma infraestrutura significativa

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

Comentários e perguntas dos moradores de Calmune	Respostas do organizador
	<p>que abranja uma vasta área. A nova subestação de Humpata é uma delas, que planeia um projecto de irrigação que visa beneficiar as comunidades tanto nas autarquias de Chibia como de Bibala. Primeiramente, gostaria que viessem à Repartição Municipal de Humpata para conhecerem os projectos no âmbito do PIIM.</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria que explicassem o processo de reassentamento involuntário e compensações. - O que pode acontecer se ocorrerem danos nas habitações, terrenos agrícolas ou nas áreas de pecuária? - As áreas de reassentamento após o realojamento já foram designadas? Se for o caso, será que é um local adequado para o reassentamento? 	<ul style="list-style-type: none"> - A JICA encara a questão de deslocamento da população e compensação com muita seriedade. O empréstimo não será concedido até que essas questões sejam resolvidas em conformidade com os regulamentos e os padrões da JICA. - Caso não seja possível evitar danos nas habitações, nas terras agrícolas, nos cemitérios e nas grandes árvores, será desenvolvido um plano de reassentamento e actividades de apoio à restauração dos meios de subsistência, que permita assegurar que a população afectada receba uma compensação igual ou superior à obtida antes da implementação do projecto. Estão a decorrer vários estudos, que incluem estudos geográficos, topográficos, ambientais, sociais, culturais e históricos, a fim de evitar ou minimizar os impactos sobre a vida dos residentes. - A compensação pela perda de terras agrícolas e árvores frutíferas será avaliada de acordo com a tabela de preços de produtos agrícolas do Ministério da Agricultura para assegurar que a compensação seja concedida a quem dela necessita. Todos os processos serão tratados com equidade, transparência e integridade. - As terras agrícolas, habitações e outras infraestruturas afectadas serão devidamente registadas. Esta medida destina-se também a evitar que as pessoas tentem tirar partido das oportunidades para obterem pagamentos compensatórios. - Como a rota final da linha de transmissão ainda não foi determinada, o levantamento detalhado das habitações dos agregados familiares afectados não foi até agora efectuado. Por conseguinte, não há nenhuma designação das áreas de reassentamento. - Caso haja habitações afectadas pelo projecto, será efectuada uma avaliação, permitindo que os impactados recebam habitações com especificações iguais ou melhores. Espera-se que o Governo Municipal de Lubango e o Governo Distrital de Huíla também se associem a esse processo.
<ul style="list-style-type: none"> - Mesmo na fase da implementação do projecto, convém dar continuidade às discussões e reuniões com intervenientes (<i>stakeholders</i>), a fim de garantir o bem-estar das comunidades vizinhas e a viabilidade a longo prazo do projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> - As discussões e reuniões dos intervenientes (<i>stakeholders</i>) com os moradores das aldeias e comunidades nas proximidades da linha de transmissão proposta, serão realizadas continuamente ao longo da fase da implementação do presente projecto, dando continuidade à partilha de informações.

8) Onculuvala (Comuna de Humpata)

- Participantes: chefe do município de Humpata, administrador adjunto de infraestrutura técnica da cidade de Humpata, administrador da Comuna de Humpata, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Onculuvala, RNT, equipa de estudo (subcontratado local)
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores de Onculuvala	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria que explicassem o processo de reassentamento involuntário e compensações. - O que pode acontecer se ocorrerem danos nas habitações, terrenos agrícolas ou nas áreas de pecuária? - Quando as actuais linhas de distribuição de 60 kV foram instaladas durante o período colonial, não havia margem para negociações com as partes envolvidas. 	<ul style="list-style-type: none"> - A JICA encara a questão de deslocamento da população e compensação com muita seriedade. O empréstimo não será concedido até que essas questões sejam resolvidas em conformidade com os regulamentos e os padrões da JICA. - Caso não seja possível evitar danos nas habitações, nas terras agrícolas, nos cemitérios e nas grandes árvores, será desenvolvido um plano de reassentamento e actividades de apoio à restauração dos meios de subsistência, que permita assegurar que a população afectada receba uma compensação igual ou superior à obtida antes da implementação do projecto. Estão a decorrer vários estudos, que incluem estudos geográficos, topográficos, ambientais, sociais, culturais e históricos, a fim de evitar ou minimizar os impactos sobre a vida dos residentes. - A compensação pela perda de terras agrícolas e árvores frutíferas será avaliada de acordo com a tabela de preços de produtos agrícolas do Ministério da Agricultura para assegurar que a compensação seja concedida a quem dela necessita. Todos os processos serão tratados com

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

Comentários e perguntas dos moradores de Onculuvala	Respostas do organizador
	<p>equidade, transparência e integridade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As terras agrícolas, habitações e outras infraestruturas afectadas serão devidamente registadas. Esta medida destina-se também a evitar que as pessoas tentem tirar partido das oportunidades para obterem pagamentos compensatórios. - Como a rota final da linha de transmissão ainda não foi determinada, o levantamento detalhado das habitações dos agregados familiares afectados não foi até agora efectuado. Por conseguinte, não há nenhuma designação das áreas de reassentamento. - Caso haja habitações afectadas pelo projecto, será efectuada uma avaliação, permitindo que os impactados recebam habitações com especificações iguais ou melhores. Espera-se que o Governo Municipal de Lubango e o Governo Distrital de Huíla também se associem a esse processo.
<ul style="list-style-type: none"> - A comunidade da região de Onculuvala será beneficiada em termos de fornecimento de electricidade se as linhas de transmissão forem instaladas nesta região? 	<ul style="list-style-type: none"> - A RNT procederá à instalação de uma linha de transmissão entre Lubango e Moçâmedes no âmbito do presente projecto, e fornecer energia à Província de Namibe. Seguir-se-á a distribuição de electricidade para a área em questão. - Onculuvala e outros povoados da Comuna de Humpata também se beneficiarão futuramente do fornecimento de electricidade da subestação de Humpata.
<ul style="list-style-type: none"> - Agradecemos pelos esforços do Governo na implementação do projecto. No entanto, a população local está actualmente a sofrer de carências alimentares devido à seca que ocorre com frequência na região. É necessário também implementar e melhorar infraestruturas críticas, tais como água potável, escolas e cuidados de saúde. - Acrescentou que os programas de ajuda alimentar fornecidos a algumas comunidades da região deveriam também levar em consideração os moradores que vivem nos arredores de Onculuvala. 	<ul style="list-style-type: none"> - O Governo de Angola está a buscar o apoio comunitário e a actividades de RSE por parte dos empreiteiros comprometidos em projectos nacionais. As necessidades locais, como a assistência alimentar, serão compartilhadas e recomendadas aos empreiteiros. - Como parte da migração das crianças exploradas sexualmente, o Governo Distrital de Huíla fornece assistência alimentar apenas às comunidades da área de Bata-Bata. Na aldeia de Onculuvala, há vários projectos de infraestruturas no âmbito do PIIM, que inclui o projecto de cascata destinado a beneficiar a comunidade local. Recomenda-se aos moradores que visitem com mais frequência a Repartição Municipal de Humpata para conhecerem os vários projectos sugeridos à comunidade pelo PIIM.
<ul style="list-style-type: none"> - Este projecto proporcionará oportunidades de emprego? 50% dos jovens da região estão desempregados. 	<ul style="list-style-type: none"> - A especificação estipula que os empreiteiros devem contratar até 40% da sua mão-de-obra com trabalhadores locais. As vagas serão anunciadas previamente nos jornais e nas radiocomunicações locais para garantir que todos tenham acesso às informações. Além disso, as ofertas de emprego serão colocadas em frente às instalações empresariais e nos centros de formação especializados, tanto na província Huíla como na Namibe. Os empreiteiros devem divulgar as ofertas de emprego por meio de recursos e plataformas como o Jornal de Angola, emissoras de rádio locais de alta audiência, sinalização de segurança nos acampamentos dos trabalhadores, e centros de formação especializados na província de Huíla e Namibe.

9) Aida (Comuna de Forte Santa Rita)

- Participantes: chefe da comuna de Forte Santa Rita, representante da Administração Municipal de Moçâmedes, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Aida, RNT, equipa de estudo (subcontratado local)
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores de Aida	Respostas do organizador
<ul style="list-style-type: none"> - Se a nova subestação de Namibe for construída, a região de Aida será beneficiada com a energia transformada na subestação? 	<ul style="list-style-type: none"> - A construção da nova subestação de 220/60kV de Namibe beneficiará toda a cidade de Moçâmedes ao satisfazer as necessidades de electricidade para o desenvolvimento da Região do Namibe. - Devido à sua proximidade à subestação, a região de Aida também poderá ser beneficiada, mas o presente projecto destina-se apenas à transmissão de energia.
<ul style="list-style-type: none"> - O estado actual das vias de acesso à região da Aida melhorará com a implementação do presente projecto? 	<ul style="list-style-type: none"> - O Governo de Angola está a buscar o apoio comunitário e a actividades de RSE por parte dos empreiteiros comprometidos em projectos nacionais. As necessidades locais, como a manutenção de estradas, serão compartilhadas e recomendadas aos empreiteiros. No entanto, devido ao facto dos governos locais serem responsáveis pela reparação e melhoria

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

Comentários e perguntas dos moradores de Aída	Respostas do organizador
	<p>das infraestruturas rodoviárias, as iniciativas de RSC dos empreiteiros podem concentrar-se em outros sectores.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Programa Municipal de Intervenção Integrada (PIIM) está a implementar vários projectos no município de Moçâmedes, ao abrigo dos quais as vias de acesso à região de Aída serão reabilitadas. Nesta fase, são realizadas apenas a locomoção e a compactação do solo.
<ul style="list-style-type: none"> - Gostaria que explicassem o processo de reassentamento involuntário e compensações. - O que pode acontecer se ocorrerem danos nas habitações, terrenos agrícolas ou nas áreas de pecuária? Será paga uma compensação por culturas danificadas? 	<ul style="list-style-type: none"> - A JICA encara a questão de deslocamento da população e compensação com muita seriedade. O empréstimo não será concedido até que essas questões sejam resolvidas em conformidade com os regulamentos e os padrões da JICA. - Caso não seja possível evitar danos nas habitações, nas terras agrícolas, nos cemitérios e nas grandes árvores, será desenvolvido um plano de reassentamento e actividades de apoio à restauração dos meios de subsistência, que permita assegurar que a população afectada receba uma compensação igual ou superior à obtida antes da implementação do projecto. Estão a decorrer vários estudos, que incluem estudos geográficos, topográficos, ambientais, sociais, culturais e históricos, a fim de evitar ou minimizar os impactos sobre a vida dos residentes. - A compensação pela perda de terras agrícolas e árvores frutíferas será determinada de acordo com a tabela de preços de produtos agrícolas, e todos os processos serão tratados com equidade, transparência e integridade. A quantidade de compensação de culturas não se baseia na produção anual que o agricultor alega produzir, mas na quantidade de produtos produzidos pelas espécies apresentadas pelo agricultor.
<ul style="list-style-type: none"> - Informe-nos sobre o início do processo de recrutamento de trabalhadores para o projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> - A especificação estipula que os empreiteiros devem contratar até 40% da sua mão-de-obra com trabalhadores locais. As vagas serão anunciadas previamente nos jornais e nas radiocomunicações locais para garantir que todos tenham acesso às informações. Além disso, as ofertas de emprego serão colocadas em frente às instalações empresariais e nos centros de formação especializados, tanto na província Huíla como na Namibe. Os empreiteiros devem divulgar as ofertas de emprego por meio de recursos e plataformas como o Jornal de Angola, emissoras de rádio locais de alta audiência, sinalização de segurança nos acampamentos dos trabalhadores, e centros de formação especializados na província de Huíla e Namibe.
<ul style="list-style-type: none"> - Como controlo esta região, conheço áreas candidatas que não implicarão deslocamentos físicos ou danos. - O Comité dos Moradores da Região de Aída poderá ajudar na mitigação de conflitos sobre o uso de terras e direitos de acesso decorrentes de projectos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Agradecemos ao Comité dos Moradores da Região de Aída pelo seu apoio. - Sempre que possível, as linhas de transmissão de 220 kV são executadas paralelamente às linhas de transmissão de 60 kV. A rota proposta não é conclusiva e pode estar sujeita a alterações futuras. Estão a decorrer estudos visando finalizar a rota bem como evitar e minimizar o impacto na vida dos moradores.
<ul style="list-style-type: none"> - É um projecto que merece ser elogiado. Agradecemos às partes envolvidas no projecto pela sua iniciativa em planear este projecto e em estabelecer contactos com a comunidade bem antes da fase de construção. O Comité dos Moradores da Região de Aída tem o maior prazer em apoiar a equipa do projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Agradecemos por todas as suas contribuições.

10.9.2. Explicação e troca de opinião sobre o plano de reassentamento simplificado

Em setembro e novembro de 2021, quando a aquisição de terrenos e o deslocamento da população no âmbito do presente Projecto foram minimizados, e as rotas das linhas de transmissão e distribuição estavam quase solidificadas ao nível do estudo preliminar mediante o estudo de alternativas, foram realizadas discussões com os respectivos governos provinciais e municipais, juntamente com os moradores locais, sobre o desenvolvimento de um plano de reassentamento simplificado e a implementação de vários estudos, incluindo um estudo inicial da linha de base para esse fim.

(1) Objectivos

- Apresentação do perfil do Projecto (actualização)
- Esboço do plano de reassentamento da população e dos requisitos de compensação baseado nas Directrizes de Considerações Socioambientais da JICA

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

- Estudos sociais que serão implementados doravante

(2) Sumário do evento

O sumário das discussões realizadas com os governos locais e as populações consta nas duas tabelas abaixo.

Tabela 10.9-2 Sumário das discussões com os governos locais

Nº	Participantes	Província/Município	Mês/data	Local
1	Governo Provincial de Namibe / Governo Municipal de Moçâmedes	Província de Namibe	6 de setembro	Escritório do Governo Provincial de Namibe
2	Governo Municipal de Bibala	Província de Namibe	7 de setembro	Repartição Pública Municipal de Bibala
3	Governo Distrital de Huíla	Província de Huíla	16 de setembro	Escritório do Governo Provincial de Huíla
4	Governo Municipal de Humpata	Província de Huíla	9 de setembro	Repartição Municipal de Humpata
5	Governo Municipal de Lubango	Província de Huíla	9 de setembro	Repartição Pública Municipal de Lubango

Nota: Os anos de implementação pertencem todos a 2021.

Fonte: Equipa de Estudo

Tabela 10.9-3 Sumário das discussões com comunidades

Nº	Bairro/Localidade	Província/Município	Mês/data		Nº de participantes		
					Homem	Mulher	Total
1	Aldeia de Poaires Muhaha	Província de Huíla Município de Lubango	14 de setembro	9:40 às 10:50h	29	10	39
2	Aldeia de Figueira	Província de Huíla Município de Lubango	14 de setembro	14:00 às 16:00h	25	0	25
3	Aldeia de Onculuvala	Província de Huíla Município de Lubango	16 de setembro	9:30 às 11:00h	25	12	37
4	Aldeias Jamba II, Sames e Camponês	Província de Huíla Município de Humpata	16 de setembro	14:00 às 16:00h	43	22	65
5	Aldeia de Heva de Cima	Província de Huíla Município de Humpata	17 de setembro	9:00 às 10:30h	18	7	25
6	Aldeia de Jango	Província de Huíla Município de Humpata	18 de novembro	9:15 às 10:40h	12	6	18
Total					152	57	209

Nota: Os anos de implementação pertencem todos a 2021.

Fonte: Equipa de Estudo

(3) Sumário das discussões com governos locais

Organizam-se na tabela abaixo uma breve descrição de cada reunião. Não houve qualquer objeção quanto ao projecto ou quanto a políticas de compensação que exigissem novas medidas, as quais foram recebidas favoravelmente.

Tabela 10.9-4 Discussões com governos locais

Participantes	Comentários dos participantes
Governo Provincial de Namibe / Governo Municipal de Moçâmedes Participantes: província de Namibe: conselheiro do Vice-Governador e diretor de Geografia e Cadastro Município de Moçâmedes: gerente da Divisão de Planeamento Urbano (total de 3 pessoas)	<ul style="list-style-type: none"> Congratulamo-nos com a implementação do projeto e não pouparemos esforços para apoiá-los. Gostaria de manter um contacto estreito no futuro. Os residentes são muito sensíveis à compensação, como confisco ou aquisição permanente de terras privadas durante a construção. É fundamental que os moradores sejam tratados de forma justa baseada na experiência passada. Há receios sobre o risco de ocorrer uma avalanche de moradores se a faixa de servidão (ROW) de transmissão for proposta.
Governo Municipal de Bibala Participantes: um total de oito pessoas, incluindo vice-chefe do município, chefe da secretaria, gestor da secção responsável e conselheiro	<ul style="list-style-type: none"> Congratulamo-nos com a implementação do projeto e não pouparemos esforços para apoiá-los. Gostaria de manter um contacto estreito no futuro. A região de Capangombe, por onde passa a linha de transmissão, sofre de falta de electricidade e deseja ser beneficiada pelo projecto. Embora o aeroporto de Caraculo não seja normalmente usado, pretende-se que seja utilizado em casos de emergência e imprevistos. Gostaria que nas proximidades dessa mesma área, seja instalada uma linha de transmissão ao norte da estrada nacional.

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

Participantes	Comentários dos participantes
	<ul style="list-style-type: none"> Na região de Capangombe, incluindo Caraculo, ocorre a peregrinação sazonal de Mumuila e Mucubal, a qual deve ser tomada em consideração na implementação do projecto. Esse facto também deve ser levado em consideração na realização de estudos sociais.
<p>Governo Distrital de Huíla</p> <p>Participantes: Vice-Governador (total de 1 pessoa)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Particpei das reuniões realizadas nos Governos Provinciais de Namibe e Huíla, em fevereiro de 2020. Tendo por base a troca de pontos de vista de então, o plano da rota foi projectado para evitar a zona urbana de Lubango, o que é muito apreciado. Os cidadãos de Lubango também sofrem de falta de electricidade, e aguardam com expectativa a distribuição de energia eléctrica por meio deste projecto. Estamos atentos sobretudo aos impactos sociais decorrentes deste projecto. Gostaria de dar continuidade às discussões sobre este assunto. É desejável que o engajamento dos intervenientes (<i>stakeholders</i>) e os estudos sociais sejam acompanhados e participados pelas autoridades governamentais dos municípios de Humpata e Lubango.
<p>Governo Municipal de Humpata</p> <p>Participantes: vice-chefe do município, chefe do Departamento de Assuntos Gerais e gestor da secção responsável (total de 3 pessoas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Envidaremos todos os esforços no sentido de apoio e cooperação ao projecto. Não há qualquer problema com a rota proposta, pois evita Tundavala. Estamos cientes de que a rota de 220 kV TL afecta principalmente os terrenos agrícolas. Congratulamo-nos com o facto de estarem previstos estudos sociais para identificar tais impactos. Na reunião dos intervenientes (<i>stakeholders</i>) realizada em abril de 2021, contou com o apoio de Sobas. Como os Sobas estabelecem uma ponte entre as repartições municipais e a população, é sempre altamente recomendado a envolvê-los nos estudos sociais. Os Sobas intervirão também no pagamento de indemnizações e prestarão assistência nas inspecções, tais como a verificação dos direitos fundiários e da situação de ocupação de terras. É possível evitar conflitos entre populações locais por meio das intervenções dos Sobas
<p>Governo Municipal de Lubango</p> <p>Participantes: vice-chefe do município e gestor da secção responsável (total de 2 pessoas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ficou claro que foram realizados vários estudos técnicos após fevereiro de 2020. Congratulamo-nos com a implementação do projeto e não pouparemos esforços para apoiá-los. Concordamos também com o processo do estudo. A Divisão Municipal de Água e Energia será o ponto focal que entrará em contacto no futuro. Caso haja um impacto na habitação e outras estruturas devido aos componentes do projecto no município de Lubango, especialmente, por motivo da instalação de linhas de distribuição de 60 kV, solicitamos que, no futuro, seja indicado em um mapa quais as estruturas e de que forma foram afectadas. Entende-se que levará um certo tempo antes de iniciar a construção, no entanto, caso seja elaborado um plano de desenvolvimento no município de Lubango durante esse período, gostaria de fazer ajustes, como evitar essa componente do presente projeto. Pedimos que nos mantenha informado sobre o projecto.

Fonte: Equipa de Estudo da JICA

(4) Sumário da discussão com as comunidades

Organizam-se na tabela abaixo uma breve descrição de cada reunião. Desde a primeira discussão comunitária (abril de 2021), a rota de transmissão sofreu ligeiras alterações. Além disso, devido ao facto de ter sido acrescentada uma rota de distribuição, resultou em várias alterações e reduções do número da população afectada, tendo sido realizadas discussões comunitárias em seis locais em duas províncias. Além disso, tal como na discussão comunitária de abril de 2021, foram levadas em consideração os seguintes aspectos.

- Juntamente com explicações em português, foram disponibilizadas também em língua falada localmente, em Nyaneka-Humbi, para proporcionar uma explicação cuidadosa, bem como sessões de perguntas e respostas.
- Como muitas áreas das aldeias ainda não estão electrificadas, foram preparados com antecedência, mapas e descrições do projecto, as quais foram impressas em *banners* e cartazes.
- As informações foram amplamente divulgadas por meio dos governos locais (municípios e comunas). Ademais, os participantes foram convidados a participar das reuniões por meio dos líderes tradicionais (Sobas) e dos coordenadores de cada aldeia. Alguns dias antes da realização do evento, foram distribuídos panfletos nas aldeias e também fornecidas explicações verbais diretas para assegurar a participação da população local, incluindo mulheres e idosos.
- Em cada aldeia, os encontros foram realizados considerando a facilidade da participação da população (especialmente das mulheres), escolhendo horários que fossem, na medida do possível, compatíveis aos moradores. No final das reuniões, os membros conversaram com as mulheres separadamente para verificar se havia algo que não conseguiram transmitir ou comentar na reunião.

1) Poaires Muhaha (Comuna de Arimba)

- Participantes: vice-chefe da Comuna de Arimba, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Poaires, RNT, equipa de estudo
- Local: Escola Primária No. 24
- Os principais assuntos discutidos foram os seguintes.

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas da parte organizadora
<ul style="list-style-type: none"> • Antes, quando foi construída uma barragem de irrigação nesta região, algumas pessoas sofreram danos nas culturas, mas não foram concedidas quaisquer compensações. Será que desta vez a compensação será realmente concedida? • Se as nossas terras forem tomadas, não conseguiremos sustentar a nossa subsistência. Queremos garantias de que receberemos algum tipo de compensação. 	<ul style="list-style-type: none"> • A JICA atribui grande importância aos processos de reassentamento e compensação, não concedendo empréstimos até que a RNT trate devidamente tais questões e as implemente de acordo com a legislação nacional em vigor e os requisitos da JICA. Assumindo que o impacto é inevitável, realizaremos estudos para elaborar um plano de reassentamento simplificado. • Apenas as infraestruturas localizadas dentro de ROW (45 m) são indenizáveis, enquanto que as localizadas fora desta área não são indenizáveis. • Será efectuada uma avaliação das habitações e outros bens afectados, permitindo que os impactados recebam habitações com especificações iguais ou melhores. O público-alvo é apenas a pessoa em questão, sendo excluídos aqueles que tem interesse somente em obter uma compensação. • Moradores que sofram qualquer dano sob a linha são indenizáveis. Não se pode exigir uma indemnização quando não há danos. Parte-se do princípio de que a indemnização pode ser monetária ou em espécie, mas, assume-se que o pagamento em espécie é preferível. Com base nos ensinamentos colhidos de outros projectos apoiados pela RNT, julgamos que a indemnização monetária é inadequada para a população afectada, excepto em casos inevitáveis como a compensação de culturas. Algumas pessoas preferem comprar eletrodomésticos e bens de consumo, enquanto que mais tarde não conseguem construir as suas casas. • Os próprios residentes devem primeiro pensar no que desejam. Gostaríamos que calculassem todas as perdas e as discutissem conosco. O cultivo após o início da operação torna-se possível e, caso seja necessário espaço em outro local, um terreno alternativo será assegurado sob a presença do pessoal do posto da comuna. É desejável que se utilize a compensação de uma forma planejada, tal como reservar o dinheiro para a compra de sementes. • Pedimos que divulguem amplamente as discussões realizadas nessas reuniões aos moradores não participantes.

2) Figueira (Comuna de Arimba)

- Participantes: vice-chefe da Comuna de Arimba, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores de Figueira, RNT, equipa de estudo
- Local: debaixo da árvore na Escola Primária de Nambungula
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas da parte organizadora
<ul style="list-style-type: none"> • Na ocasião da construção de uma cervejaria nesta região, foram prometidos o fornecimento de água, electricidade, fertilizantes e mudas, mas nenhuma dessas promessas foi cumprida. • Em um projecto anterior, foi dito que seria construída uma clínica, o que nunca aconteceu. Congratulamo-nos com este projecto se este proporcionar oportunidades de emprego aos jovens, mas queremos que cumpram as promessas. • O Governo de Angola planeia estabelecer prioridades entre projectos. Os beneficiários alvo da compensação devem ter consciência de que são esperados que utilizem o seu dinheiro de compensação, de forma ponderada. (Vice-Administrador) 	<ul style="list-style-type: none"> • Moradores que sofram qualquer dano sob a linha são indenizáveis. Deve entender-se que os moradores não afectados não são indenizáveis. • A JICA atribui grande importância aos processos de reassentamento e compensação, não concedendo empréstimos até que a RNT trate devidamente tais questões e as implemente de acordo com a legislação nacional em vigor e os requisitos da JICA. Assumindo que o impacto é inevitável, realizaremos estudos para elaborar um plano de reassentamento simplificado. • Apenas as infraestruturas localizadas dentro de ROW (45 m) são indenizáveis, enquanto que as localizadas fora desta área não são indenizáveis. • Será efectuada uma avaliação das habitações e outros bens afectados, permitindo que os impactados recebam habitações com especificações iguais ou melhores. O público-alvo é apenas a pessoa em questão, sendo excluídos aqueles que tem interesse somente em obter uma compensação. • Embora a indemnização seja monetária ou em espécie, considerou-se o fornecimento de electricidade aos agregados familiares que fornecessem dinheiro para a indemnização da habitação. No

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas da parte organizadora
	<p>entanto, os mesmos, acabaram por consumir a sua indemnização, não construindo as suas habitações e, por conseguinte, não puderam ser abastecidos com electricidade. Pedimos que pensem cuidadosamente antes de fazer o pedido.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como a RNT é uma empresa pública, deve procurar não vincular o objectivo principal dessas discussões aos compromissos assumidos por outros líderes políticos ou empresários. • Como há exemplos de projectos semelhantes empreendidos pela RNT em outras partes do país, as indemnizações serão efectuadas.

3) Onculuvala (Comuna de Humpata)

- Participantes: intervenientes da comunidade de Humpata, coordenadores da comunidade, moradores de Onculuvala, RNT e equipa de estudo
- Local: ao ar livre
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas da parte organizadora
<ul style="list-style-type: none"> • Que tipo de compensação pode ser esperada em caso de danos às casas, aos terrenos agrícolas e às pastagens? Quais são os riscos colocados pelas linhas de transmissão? • Os moradores estão exaustos devido a repetidas secas. Gostaria que fornecessem água potável, centro de saúde, construção de estradas e apoio agrícola. • Desejo que o projecto seja bem sucedido. 	<ul style="list-style-type: none"> • A JICA atribui grande importância aos processos de reassentamento e compensação, não concedendo empréstimos até que a RNT trate devidamente tais questões e as implemente de acordo com a legislação nacional em vigor e os requisitos da JICA. Assumindo que o impacto é inevitável, realizaremos estudos para elaborar um plano de reassentamento simplificado. • Apenas as infraestruturas e culturas localizadas dentro de ROW (45 m) são indenizáveis, enquanto que as localizadas fora desta área não são indenizáveis. • As linhas de transmissão aérea estão instaladas a uma altura mínima de 35 metros acima do nível do solo, cujos efeitos electromagnéticos e outros factores são mínimos. Pretendemos também evitar cruzar áreas residenciais tanto quanto possível. Embora a torre metálica esteja equipada com um sistema que permite parar automaticamente a energização no caso da ocorrência de um problema de segurança, pede-se também aos moradores que se abstenham de novas actividades nas proximidades do canteiro de obras da torre. • Para as casas afectadas estão a ser consideradas o fornecimento de prédios alternativos. • Com base nos ensinamentos colhidos de outros projectos apoiados pela RNT, julgamos que a indemnização monetária é inadequada para a população afectada, excepto em casos inevitáveis como a compensação de culturas. Algumas pessoas preferem comprar eletrodomésticos e bens de consumo, enquanto que mais tarde não conseguem construir as suas casas. • Pedimos que divulguem amplamente as discussões realizadas nessas reuniões aos moradores não participantes.

4) Sames, Jamba II e Camponês (Comuna de Humpata)

- Participantes: autoridades governamentais da Comuna de Humpata, encarregado da Divisão de Energia e Recursos Hídricos do município de Humpata, coordenadores das comunidades, moradores, RNT e equipa de estudo
- Local: aldeia de Jamba II
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas da parte organizadora
<ul style="list-style-type: none"> • Parabenizamos os empenhos da RNT para realizar outra reunião participativa com os moradores. • A aldeia será electrificada por meio deste projecto (a possibilidade da passagem das linhas de distribuição na aldeia)? • Que tipo de compensação pode ser esperada em caso de danos às casas, aos terrenos agrícolas e às pastagens? Quais são os riscos colocados pelas linhas de transmissão? 	<ul style="list-style-type: none"> • As localizações das torres metálicas próximas às três aldeias, ainda não foram determinadas, as quais serão finalizadas após a conclusão do levantamento topográfico e geológico. A electrificação nas aldeias será realizada pela ENDE no futuro, após a implementação do presente projecto. • A JICA atribui grande importância aos processos de reassentamento e compensação, não concedendo empréstimos até que a RNT trate devidamente tais questões e as implemente de acordo com a legislação nacional em vigor e os requisitos da JICA. Assumindo que o impacto é inevitável, realizaremos estudos para elaborar um plano de reassentamento simplificado.

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas da parte organizadora
	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas as infraestruturas e culturas localizadas dentro de ROW (45 m) são indenizáveis, enquanto que as localizadas fora desta área não são indenizáveis. • As linhas de transmissão aérea estão instaladas a uma altura mínima de 35 metros acima do nível do solo, cujos efeitos electromagnéticos e outros factores são mínimos. Pretendemos também evitar cruzar áreas residenciais tanto quanto possível. Embora a torre metálica esteja equipada com um sistema que permite parar automaticamente a energização no caso da ocorrência de um problema de segurança, pede-se também aos moradores que se abstenham de novas actividades nas proximidades do canteiro de obras da torre. • Para as casas afectadas estão a ser consideradas o fornecimento de prédios alternativos. • Com base nos ensinamentos colhidos de outros projectos apoiados pela RNT, julgamos que a indemnização monetária é inadequada para a população afectada, excepto em casos inevitáveis como a compensação de culturas. Algumas pessoas preferem comprar eletrodomésticos e bens de consumo, enquanto que mais tarde não conseguem construir as suas casas. • Pedimos que divulguem amplamente as discussões realizadas nessas reuniões aos moradores não participantes.

5) Heva de Cima (Comuna de Humpata)

- Participantes: autoridades governamentais da Comuna de Palanca, autoridades governamentais da Comuna de Humpata, líder tradicional, coordenador da aldeia, moradores, RNT, equipa de estudo
- Local: aldeia de Heva de Cima
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas da parte organizadora
<ul style="list-style-type: none"> • Na aldeia já havia uma linha de distribuição, tendo sido instalados transformadores montados em poste nas proximidades das casas, contudo, já se passaram mais de três anos e a aldeia ainda não está electrificada. Se estas situações continuarem, não quero que as linhas eléctricas passem pela nossa aldeia. Não digo que seja contra este projecto, mas gostaria que os processos de compensação e outros aspectos do projecto, fossem tratados de boa-fé e adequadamente aos residentes. • A rota ilustrada no póster parece indicar que esta aldeia não será afectada. • Ficou claro que a compensação será concedida se for afectado pelo projecto. O plano do projecto foi também explicado e compreendido. 	<ul style="list-style-type: none"> • O pedido de electrificação deve ser solicitado à ENDE individualmente. • No presente projecto está previsto instalar nas proximidades desta aldeia, uma linha de transmissão de alta tensão, cujo plano será concluído baseado em levantamentos topográficos e geológicos. No passado pode ter havido projectos que não foram bem sucedidos ou que não dispunham de qualquer compensação, mas este projecto será apoiado pelo Governo japonês, o que assegurará a transparência. Caso seja necessário espaço em outro local, um terreno alternativo será assegurado sob a presença do pessoal do posto da comuna. • A JICA atribui grande importância aos processos de reassentamento e compensação, não concedendo empréstimos até que a RNT trate devidamente tais questões e as implemente de acordo com a legislação nacional em vigor e os requisitos da JICA. Assumindo que o impacto é inevitável, realizaremos estudos para elaborar um plano de reassentamento simplificado. • Apenas as infraestruturas e culturas localizadas dentro de ROW (45 m) são indenizáveis, enquanto que as localizadas fora desta área não são indenizáveis. • Há a possibilidade de a rota se deslocar ligeiramente, até à fase de início da construção. Cabe às comunidades consideradas como afectadas pelo projecto, tomadas em sentido amplo, explicar a situação cuidadosamente.

6) Jango (Comuna de Arimba)

- Participantes: vice-chefe da Comuna de Arimba, coordenador da aldeia, moradores, ENDE, equipa de estudo
- Local: aldeia de Jango
- Os principais assuntos discutidos

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas da parte organizadora
<ul style="list-style-type: none"> • A questão da indemnização e reassentamento das populações afectadas é muito preocupante. Isso deve-se ao facto de as pessoas não terem sido compensadas no passado por outros projectos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Será elaborada uma estimativa dos custos de compensação no âmbito de um plano de reassentamento simplificado. Na elaboração do referido plano, estão a ser realizados estudos iniciais da linha de base e de bens, destinados à população local.

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão da Região Sul da República de Angola

Comentários e perguntas dos moradores	Respostas da parte organizadora
<ul style="list-style-type: none"> • Há muitos jovens desempregados na comunidade local. Há alguma oportunidade de serem contratados como trabalhadores de obra durante o período de construção? • Para fornecer energia à população, serão necessários desvios para a construção de subestações. Essa energia beneficiará os habitantes das áreas povoadas? Mesmo que a energia seja fornecida, não há sentido na compensação ou no deslocamento da população, se não houver benefício do fornecimento de electricidade. 	<p>A construção visa cooperar com as autoridades administrativas de forma a promover o emprego dos recursos humanos locais. A especificação exige que cerca de 40% da mão-de-obra sejam trabalhadores locais. Os jovens precisam receber um treinamento.</p> <p>Sem fornecimento e transmissão de energia adequados, a electrificação não será possível. Mais especificamente, as condições para a eletrificação são a instalação de subestações na área onde a ENDE está actualmente a estudar, seguindo-se a instalação de postes de baixa tensão e a conexão aos usuários finais. Há muitas áreas ainda não electrificadas, tendo 14 autarquias queixado a nível provincial sobre áreas que têm sido electrificadas há mais de 20 anos, no entanto, o fornecimento de electricidade nunca foi estável. Estas situações devem ser bem compreendidas.</p>

10.9.3. Explicação e troca opinião sobre a indemnização dos terrenos, bem como outros impactos sobre a vida dos moradores

Baseando-se nos resultados das discussões técnicas com a RNT/ENDE e nos resultados dos estudos socioambientais, foi realizada a 2ª discussão com os intervenientes (*stakeholders*) em junho de 2022. Na discussão foi apresentada o perfil do Projecto (ao nível de *draft* do relatório final) e o plano de construção, bem como uma panorâmica dos resultados dos estudos socioambientais, do plano de monitorização da gestão ambiental e do plano de reassentamento. O sumário da reunião consta na Tabela 9.11-3 do capítulo anterior.

Além das autoridades governamentais, as discussões foram amplamente abertas à participação da comunidade, incluindo líderes tradicionais locais (Sobas), Organizações da Sociedade Civil, ONGs e moradores. De um modo geral, os participantes manifestaram o seu apoio ao projecto, não havendo quaisquer objecções. Neste encontro de discussão, incluiu-se também uma explicação sobre o plano de reassentamento proposto. Foram explicados os resultados do estudo inicial da linha de base realizado de novembro a dezembro de 2021, bem como a política proposta de compensação de activos perdidos e as medidas de apoio à recuperação dos meios de subsistência, formuladas com base nesses resultados, procedendo-se à troca de opiniões. A RNT/ENDE reiterara a sua intenção de proporcionar uma compensação justa e transparente, de acordo com as directrizes ambientais da JICA, o que foi compreendido pelos participantes.

Apêndice 10-1. Formulário de Monitoramento do ARAP

(DD/MM/YYYY)

(1) Monitoramento de Progresso do Projecto

Actividades/Indicadores	Unidade	Plano	Progresso Trimestral		Progresso (%)			Previsão da Conclusão	Entidade Executiva	
			Até Trimestre Anterior	Trimestre Corrente	Até Trimestre Anterior	Trimestre Corrente	Até o Trimestre Corrente			
1 Levantamento Fundiário	1	Anúncio da Realização do Levantamento Fundiário	vezes						Instituto Provincial da Administração Territorial (em cooperação com governo provincial, distrital, comunas e sobas)	
	2	Levantamento Fundiário	vezes							
	3	Actualização dos estatutos de propriedade de terras privadas, da terra sob direitos consuetudinários, apreensão da situação de ocupação de terras públicas, área utilizada e seus limites.	Nº de agregados							
			Área							
4	Mapeamento	Área								
2 Compensação	1	Consultações	vezes						RNT/ENDE	
	2	Determinação dos valores dos bens móveis e imóveis	%						MINEA	
	3	Estabelecimento do Comité de Reclamações/Queixas	Número de Reuniões						RNT/ENDE	
	4	Processamento de Reclamações/Queixas	Número de Atendimentos							RNT/ENDE
			Casos Processados							
5	Provimento de Terrenos Agrícolas/Casas Alternativas ou Compensação Monetária	Detentores de Direitos de Beneficiamento							MINEA RNT/ENDE	
		Beneficiários								

Estudo Preliminar ao Projecto de Reforço do Sistema de Transmissão
da Região Sul da República de Angola

Actividades/Indicadores			Unidade	Plano	Progresso Trimestral		Progresso (%)			Previsão da Conclusão	Entidade Executiva	
					Até Trimestre Anterior	Trimestre Corrente	Até Trimestre Anterior	Trimestre Corrente	Até o Trimestre Corrente			
			Valor Pago									
3	Aquisição de Terras (Temporária/Permanente)	1	Terras Aráveis	Área							RNT/ENDE	
			Andamento	%								
		2	Terrenos e Edifícios	Nº de Edifícios								
			Andamento	%								
		3	Agregados-Alvos	Nº de Agregados								
			Andamento	%								
6	Apoio à Recuperação dos Meios de Subsistência	1	Programa de Apoio	Nº de Actividades							RNT/ENDE	
			Aceites									
		2	Trabalhadores de Construção	Nº de Trabalhadores								

(2) Detalhes das Consultas

Nº	Data	Local, Nº de Participantes	Teor	Opinião dos Participantes	Modo como Foram Tratadas
1					
2					

(Reuniões/discussões de consultação local, de intervenientes e outros)

(3) Detalhes das Reclamações/Queixas

Nº	Data	Teor	Modo como Foram Tratadas	Resolvidas/Não Resolvidas
1				
2				

(4) Implementação do Programa de Apoio à Restauração dos Meios de Subsistência.

Nº	Teor do Programa	Resultado (Nº de Actividades, Participantes etc.)	Local
1			
2			
3			

(5) Ponto de Situação da Recuperação dos Meios de Subsistência.

Data do Levantamento:

Nº	Área-Alvo do Estudo	Nº de Agregados	Aumento da Renda (Nº de Agregados)	Redução da Renda (Nº de Agregados)	Sem Variação (Nº de Agregados)	Problemas, Desafios, Modo como Foram Tratados	Necessidade ou Não de Apoios Adicionais
1							
2							
3							

Obs.: Realizar a monitoria interna até 2 anos após a conclusão das actividades e verificar os resultados obtidos e os efeitos das actividades de recuperação dos meios de sobrevivência.

(6) Outros

Nº	Teor	Causa do Problema e Modo como Foi Tratado: